SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Abril de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1671

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAB Nº 20170411-1 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

R E S O L V E:

1. Exonerar a partir da presente data, a Sra. **Wyrna Freire Carvalho do Cargo de Secretária de Ação Social da Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social** de Alcântaras, para em seguida nomear a mesma para exercer o cargo **de Secretaria de Cultura da Secretaria do Desenvolvimento Cultura, Esporte e Juventude** de Alcântaras.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.
3. Ficam retificadas e revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GAB nº 20170331-2 de 31 de março de 2017 e Portaria GAB nº 20170403-1 de 3 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 11 de abril de 2017.

JOAQUIM FREIRE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EC2DE298

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 25/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Francisco Adeilton da Silva, vereador da Câmara Municipal, para viajar no período de 25 a 28, a capital de Brasília-DF com o objetivo de participar da XV Macha dos Vereadores
II – Autorizar o pagamento de quatro diárias, valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos Reais), totalizando R$ 2000,00 (dois mil Reais),com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correra a conta de dotação especifica.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 abril de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

DADOS PARA PAGAMENTO
BENEFICIARIO: FRANCISCO ADEILTON
End. Rua JOSE RUFINO
AGENCIA 4380-X CC 8594-4

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:711046AA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 27/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018

PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO
1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA
TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA
1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS
PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA
TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA
TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA
SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE
REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA
REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA
REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ
REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ
REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ
REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM
REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO
REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA
REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ
REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA
REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES
REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU
REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM
REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ
REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU
REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

I – Designar, o Sr. Francisco Ferreira Costa, vereador da Câmara Municipal, para viajar no período de 25 a 28, a capital de Brasília-DF com o objetivo de participar da XV Macha dos Vereadores
II – Autorizar o pagamento de quatro diárias, valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos Reais), totalizando R$ 2000,00 (dois mil Reais),com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correra a conta de dotação especifica.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência, 24 abril de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:612D8A81

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 26/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, o Sr. Valmir Sousa Brasil, vereador da Câmara Municipal, para viajar no período de 25 a 28, a capital de Brasília-DF com o objetivo de participar da XV Macha dos Vereadores
II – Autorizar o pagamento de quatro diárias, valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos Reais), totalizando R$ 2000,00 (dois mil Reais),com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correra a conta de dotação especifica.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 abril de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:AEA59CB7

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 28/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 28, V, do Regimento Interno; e ainda fundamentos da Lei Municipal nº 597/2013; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal

RESOLVE:

I – Designar, a Sra. Alice Gonçalves de Oliveira, vereadora da Câmara Municipal, para viajar no período de 25 a 28, a capital de Brasília-DF com o objetivo de participar da XV Macha dos Vereadores
II – Autorizar o pagamento de quatro diárias, valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos Reais), totalizando R$ 2000,00 (dois mil Reais),com fundamento na Resolução nº 03/2009 de 24/03/2009, cuja despesa correra a conta de dotação especifica.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 abril de 2017.

VER. ANTONIO ALMEIDA LEITE
Presidente da Câmara

DADOS PARA PAGAMENTO
BENEFICIARIO: ALICE GONÇALVES
End. Rua SÃO ROMÃO
AGENCIA. 094-9 CC 45510-5

Publicado por:
Antonio Junio de Carvalho
Código Identificador:78EAA50C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades municipais e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 14 de abril (sexta-feira) é feriado nacional;

Considerando que a "semana santa" é tradição popular em nosso município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Altaneira, no dia 13 de abril de 2017, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança Pública.

Art. 2º. Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de abril de 2017.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:38725B12

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0119/2017

PORTARIA Nº 0119/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **FRANCISCA ALVES DANTAS**, inscrita no inscrito no CPF sob o nº 008037718-19, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 05 de Abril de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:459694F4

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0120/2017

PORTARIA Nº 0120/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

REVOGA PORTARIA, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 068/2017 que dispõe sobre o remanejamento da servidora **LUIZA MARIA BRAGA DA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 023.374.333-23.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 05 de Abril de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:59C25365

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0121/2017

PORTARIA Nº 0121/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTONIO HIRAN ARRAIS**, inscrito no CPF sob o nº 921.320.063-34, para o cargo de **CHEFE DE COMUNICAÇÃO INTERNA** da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 05 de Abril de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B5A9335B

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0122/2017

PORTARIA Nº 0122/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVA, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos a servidora **ELIZÂNGELA ALVES OLIVEIRA**, inscrita no RG sob o nº 99099059478, a partir de 10 de abril de 2017 a 10 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 10 de Abril de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:95C15605

SECRETARIA GOVERNO
PORTARIA Nº 0123/2017

PORTARIA Nº 0123/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO, NA FORMA PREVISTA EM LEI, E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, Francisco Evandro Arrais de Almeida,no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO HUGO BRAGA** do cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 10 de Abril de 2017.

FRANCISCO EVANDRO ARRAIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:EECDA5AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO Nº 004/2017 - NOVO MAIS EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2017 PARA MEDIADORES DE

APRENDIZAGEM E FACILITADORES DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA – CEARÁ
ANO LETIVO 2017
CLASSIFICAÇÃO POR ESCOLA

1. EMEIEF ISABEL HERMÍNIA PINTO – MUNDO NOVO	
1.1.MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
1º	DÁVILA MARIA MARQUES LIMA
2º	ADRIANA ALVES GUEDES
3º	FRANCISCA MAYIELLY EUSÉBIO DE BARROS
4º	FRANCISCA VALDECI FREITAS DEALMEIDA
1.2.FACILITADORES	
1.2.1. DANÇA	
1º	ELINEIDE FREITAS MARTINS
2º	NATÁLIA CASTRO COSTA
3º	IANNE ALVES DE LIMA COSTA
1.2.2. TÊNIS DE	MESA
1º	MARIA MYKALLY LIMA MEDEIROS
1.2.3. KARATÊ	
1º	FRANCISCO ERIVANDO SOUSA PAIVA
2. EMEF PROFESSORA MARIA JÚLIA PEREIRA BATISTA - SEDE	
2.1.MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
1º	THALIA SOUZA DOS ANJOS
2º	EVANIR DOS SANTOS SILVA
3º	FRANCISCA KATIANY LEITÃO PIMENTEL
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
4º	VITÓRIA CAROLINE MATIAS LUCAS
5º	ANTÔNIO CARLOS PRUDÊNCIO SILVA
3. EMEIEF RURAL DOS FERNANDES - FERNANDES	
3.1.MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
1º	ANTÔNIA LEILA SOUZA COSTA SANTOS
2º	MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS
3º	ALOILSON TAVARES DO NASCIMENTO
4º	TAIANA MARREIRO SAMPAIO
3.2.FACILITADORES	
3.2.1. FUTSAL	
1º	MARIA MALENA SANTIAGO SILVA
2º	DAMIANA DA SILVA BARROSO
3º	MATEUS DE ASSIS JERÔNIMO
3.2.2. JUDÔ	
1º	JDHEYSON GERMANO DE FREITAS
2º	FRANCISCO DAMIÃO TERTO DA SILVA JÚNIOR
3.2.3. BANDA	
1º	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES LÚCIO
4. EMEIEF FRANCISCO JOSÉ DE FREITAS – BARREIROS	
4.1.MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
1º	DARLA PEREIRA BARROS
2º	SABRINA FREITAS DA SILVA
3º	ANTÔNIA CLARISSE DA SILVA
4.2.FACILITADORES	
4.2.1. FUTSAL	
1º	MARCILIANE PEREIRA MORAIS FREITAS
2º	LUIZ OTÁVIO LISBOA ARAÚJO
3º	ELIELSON VIANA DE SOUZA
4.2.2. DANÇA	
1º	DANILA RAFAELA SANTOS TAVARES
2º	KELZELIN SOUZA
3º	ESTELA LUANA ROQUE DA SILVA
4.2.3. BANDA	
1º	ELIZANDRA FERREIRA DE ASSIS
5. EMEF NORBERTO BOTELHO – MARÉS	
5.1.MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
1º	FRANCISCA MONARA DA SILVA
2º	ARLIANY SILVA DA ROCHA
3º	ADRIELE NOGUEIRA DOS SANTOS
4º	RAIMUNDA CLÁUDIA RAQUEL DE SOUZA
5º	FRANCISCA RAFAELE DA SILVA FREITAS
5.2.FACILITADORES	
5.2.1. DANÇA	
1º	MARIANA QUIRINO BURGOS
5.2.2. ATLETISMO	
1º	PAULO ROBERTO FELISMINO DOS SANTOS
5.2.3. FUTSAL	
1º	FRANCISCO UARLEN SERAFIM SOUZA
2º	EDISON CRUZ MATIAS
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA	
6. EMEIEF JOSÉ MENDES DA CRUZ – TOPE	
6.1.MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
1º	ERIUÇA BRASIL VALDIVINO
2º	ANTÔNIA TARCIA ESTEVÃO TAVARES
3º	RITA DE CÁSSIA FERREIRA TAVARES
4º	ÉRIKA MARIA SOUSA SILVA
6.2.FACILITADORES	
6.2.1. DANÇA	
1º	PRISCILA VASCONCELOS GUILHERMINO
2º	ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA PAULO
3º	ANTÔNIA EDVÂNIA BEZERRA MARTINS
4º	VITÓRIA CAROLINE CORREIA OLIVEIRA
6.2.2. FUTSAL	
1º	ALDELIANO ARRUDA DA CRUZ
2º	FRANCISCO IAGO RAQUEL BRITO
3º	ATACILDO TAVARES ESTEVÃO
4º	ANTÔNIA VERLANE ALEXANDRE ALMEIDA
6.2.3. MÚSICA	
1º	FRANCISCO JOSÉ LOPES DOS SANTOS
2º	CARLOS GABRIEL DOS SANTOS ARAÚJO
3º	ADAILTON FREITAS DE OLIVEIRA
7. EMEIEF FRANCISCO NUNES NETO – PINDOBA	
7.1.MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
1º	DÉBORA MARIA SILVA DE SOUZA
2º	FRANCISCA KARINE MENDES DE OLIVEIRA
3º	NAYRA LOPES MEDEIROS
7.2.FACILITADORES	
7.2.1. ATLETISMO	
1º	SHIRLEY PINTO DOS SANTOS
2º	MARIA KAROLAINE NASCIMENTO DA SILVA
7.2.2. FUTSAL	
1º	JONAS CAÚLA ALVES
2º	JONANTON SILVA SANTOS
3º	LUAN DE SOUZA ESTEVES
4º	JOSÉ DANIEL DE ALMEIDA LIMA
7.2.3. ARTE	
1º	VALÉRIA DE CASTRO LIMA
2º	MÁRCIA PAZ DOS SANTOS
8. EMEF LUIS GERVÁSIO COLARES – PAI JOÃO	
8.1.MEDIADORES DE APRENDIZAGEM	
1º	FRANCISCA MARÍLIA DA SILVA SOUZA
2º	AURIVÂNIA BRAGA VIANA
8.2.FACILITADORES	
8.2.1. DANÇA	
1º	ANTÔNIA DAIANE RIBEIRO DE LIMA
2º	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CAVALCANTE
3º	NAIANA ALVES DE LIMA
8.2.2. CAPOEIRA	
1º	FRANCISCO DIEGO DE ASSIS LIMA
8.2.3. ATLETISMO	
1º	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE LIMA

Aratuba – Ceará, 10 de abril de 2017.

SHIRLENE MARIA LEITÃO BOTELHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:7A7D7CB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2017

Exonera, por motivo de aposentadoria, o servidor que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. LUIZ DAVID DE CASTRO MARTINS, Abatedor de Animais, CPF 220.294.863-53, Benefício nº 166.943.756-3 conforme documentação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2017.

MARIA AUXILIADORA LIMA BATISTA
Prefeita do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:BB75DE16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.27.02 – ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 28 de Abril 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de link de acesso à rede mundial de computadores (Internet). O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 11 de Abril de 2017.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS
Pregoeira

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:61BBEFDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0407001/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Decreta, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017 e feriado no dia 14 de abril do corrente ano, nas repartições públicas municipais e congêneres, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e

CONSIDERANDO as festividades religiosas que se iniciam neste Município a partir data 13 de abril de 2017, em virtude das comemorações da Semana Santa, que se estendem até o Domingo de Páscoa (16/04/2017);

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente em sua normalidade seria contraproducente.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica **DECRETADO** Ponto Facultativo no dia 13 de abril de 2017, e Feriado no dia 14 de abril do corrente ano.

Parágrafo Único – A determinação do expediente de que trata o caput do Art. 1º. não afetará o funcionamento dos serviços essenciais, assim como os que funcionam em regime de plantões, tais como socorros de urgência (abrangendo os serviços municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais na Unidade Básica de Saúde), limpeza pública e vigilância de prédios públicos e congêneres.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - CE, em 07 de abril de 2017.

ADEMAR PINTO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Braz dos Santos
Código Identificador:EC1B7431

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE / 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 17 de Abril a 28 de Abril de 2017, de segunda à sexta-feira, das 08: 00h às 12:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de **CROATÁ**, localizada na rua Manoel Braga, nº. 573, Caroba, Croatá - Ceará, para apresentação e entrega dos documentos (Todos Documentos Autenticados em Cartório) constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.
1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital.
1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de **CROATÁ – CE** convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.
1.4. Não serão admitidos os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.
1.5. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o Anexo II, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.
1.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, aos 11 (Onze) dias do mês de Abril de 2017.

THOMAZ LAUREANO FARIAS DE ARAGÃO
Prefeito Municipal

ANEXO II - 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE / 2016

1 – Registro Geral (Carteira de Identidade): 01 fotocópia;
2 – Título de Eleitor: 01 fotocópia;
3 – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): 01 fotocópia;
4 – Comprovante de última votação – 1° e 2° turnos, se houver: 01 fotocópia;
5 –Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital 01 fotocópia;
6 – Histórico Escolar 01 fotocópia;
7- Comprovante de residência atualizado, com CEP: 01 fotocópia;

8 – Carteira do Conselho Regional: 01 fotocópia – caso seja pertinente à competência; 9 - Comprovante de quitação do Conselho Regional: 01 fotocópia;
10 – Duas foto 3X4;
11 – Cartão do PIS/PASEP (01 fotocópia);
12 – Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (01 fotocópia);
13 – Certidão de Nascimento ou Casamento (para quem for casado civil) do candidato e de Nascimento dos filhos até 21 anos ou até 24 anos se estiver cursando graduação (01 fotocópia), caso houver;
14 – Certificado de Reservista, para sexo masculino até 45 anos de idade (01 fotocópia);
15 – CNH (se o cargo exigir);
16 – Atestado de antecedentes criminais da Justiça Federal (autenticada no próprio site), Justiça Estadual (autenticada no próprio site) e do Cartório Distribuidor da Comarca de onde declarou residência, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
17 – Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração ou Relação de bens assinada, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens, ainda assim deverá trazer a Declaração Negativa de Bens;
18 – Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
19 – Declaração de Dados Bancários;
20 - Exames de: a) Comum para todos os candidatos: hemograma com contagem de plaquetas; sumário de urina; glicemia de jejum; TSH; e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); b) Para cargos de Professor (além dos anteriormente especificados): vídeo laringoscopia com laudo descritivo; c) Para candidatos maiores de 40 anos, além dos anteriores: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; e, Eletrocardiograma (ECG), com laudo.
Todos os Exames devem ter no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de convocação.

ANEXO I - 10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE / 2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS		
03 – EDUCADOR FISICO		
CLASIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICAVEL	ANTONIO NEUDON CARLOS BANDEIRA	16002869
10 – FONOAUDIÓLOGO		
CLASIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	JOHMARA LIMA BANDEIRA	16004796

13 – FARMACEUTICO HOSPITAL		
CLASIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	EVA DARGILA RODRIGUES DE SOUSA	16004086

43 – OPERADOR DE PIPA		
CLASIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	16005317

44 – OPERADOR DE ENCHEDEIRA		
CLASIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	GILVAN RUSSO TEIXEIRA	16002976

45 – OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA		
CLASIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	FRANCISCO WERBEM PAIVA BEZERRA	16005177

47 – TRATORISTA		
CLASIFICAÇÃO	**CONVOCADO**	**INSCRIÇÃO**
1º CLASSIFICADO	ANTONIO RESLEY COSTA CAVALCANTE	16005067

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:43C3D9E5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Retifica a Portaria de Nº 238/2017, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO ter havido erro na nomenclatura da funcionária da Portaria de Nº 238/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a redação do Art. 1º da Portaria 238/2017, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO PARA ASSUNTOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL CNE2,** do Gabinete do Prefeito, a servidora **LYLIANE BASTOS SOARES VASCONCELOS**, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.*".*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 10/01/2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 06 de março de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:ECDA61F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o servidor **MANUEL CLÁUDIO DA SILVA**, do cargo de **ASSISTENTE DE SEÇÃO CC5,** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de conformidade com a Lei Municipal n.º 604/2016, de 29 de agosto de 2016 e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 31 de março de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D445D4BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 466/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Decreta Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,
CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa;
CONSIDERANDO que o ponto facultativo não atinge os servidores que atuam em serviços públicos considerados essenciais e de utilidade

pública, como Hospital Municipal, limpeza urbana, entre outros, os quais não serão interrompidos;
CONSIDERANDO, finalmente, o Decreto Estadual de n° 32.179, de 28 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município de Fortim, o dia 13/04/2017, quinta-feira santa, com a manutenção dos serviços essenciais e os de utilidade pública de saúde, limpeza urbana e outros de natureza similar.
Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no ***caput*** deste artigo, além daqueles serviços nele previstos, as atividades consideradas de emergência que não admitem qualquer paralisação, assim como aquelas relativas ao cumprimento de plano de trabalho em face da execução de convênios, contratos e outros ajustes, indispensáveis ao bom e adequado desempenho do serviço público municipal.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 10 dias do mês de abril de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:565ACE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0903.01/2017 - SMAS

OBJETO: aquisição de urnas mortuárias e serviços de translado funerário para atender a população carente do município de Fortim – CE; **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**; CONTRATADO**: Ricardo Jose de Oliveira Silva - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 69.200,00 (Sessenta e nove mil e duzentos reais); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 05 de Abril de 2017**. VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0904.08.244.0021.2.024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Telma Cesário De Araújo; **ASSINA PELO CONTRATADO**: Ricardo Jose de Oliveira Silva.

Fortim – CE**,** 11 de Abril De 2017.

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:CA5E53D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1003.01/2017 - SMAS

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para compor as cestas básicas para atender as necessidades da população carente do Município de Fortim, através da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania do Município de Fortim - CE; **CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania**; CONTRATADO**: Francineide da Costa Souza - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 83.680,00 (Oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 05 de Abril de 2017**. VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2017; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0904.08.244.0021.2.024; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.32.00; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Telma Cesário De Araújo; **ASSINA PELO CONTRATADO**: Francineide da Costa Souza.

Fortim – CE**,** 11 de Abril De 2017.

TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO
Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DFAC6983

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 6° ADITIVO TOMADA DE PREÇO N° 1109.01/2014-SME

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 6° ADITIVO TOMADA DE PREÇO N° 1109.01/2014-SME. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestuário - Maria Luiza, junto a Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim – CE; **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Cultura, Juventude, Desporto**; CONTRATADO (A)**: WU Construções e Serviços LTDA - EPP; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 10 de Abril de 2017**. VIGÊNCIA:** 150 (Cento e cinquenta) dias; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues; **ASSINA PELO CONTRATADO**: Gilca Nogueira de Souza.

Fortim – CE**,** 11 de Abril de 2017.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Cultura, Juventude, Desporto

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:07C47410

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017-SME

Chamada Pública nº 002/2017-SME, Feita com Base na Resolução nº 26 de junho de 2013, com combinação com a Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015, com esteio na Lei Federal nº 11.947, de 2009 para aquisição de gêneros alimentício diretamente da Agricultura e do empreendedor Familiar Rural §1º do Art. 14 da Lei 11.947/2009 E Resolução do FNDE CD nº 38/2009. A Prefeitura Municipal de Fortim – CE, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FDNE, durante o período de abril de 2017 a dezembro de 2017. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e projetos de vendas em 20(vinte) dias no período de 13 de abril até 03 de maio de 2017, horário das 08h30min as 13h00min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Francisco Augustinho, nº 238, Fortim – Ceará.

JOSÉ NETO DE CASTRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:71683B0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1104.01/2017 - SMS

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **27 DE ABRIL DE 2017**, as **09h30min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1104.01/2017**

- SMS, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites
www.fortim.ce.gov.br e
www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 11 de Abril de 2017.

FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:9A05BA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1004.01/2017-PMF

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no dia **28 de abril de 2017, as 09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 1004.01/2017-PMF**, cujo objeto aquisição de material elétrico para atender às necessidades das unidades Administrativas do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 11 de abril de 2017.

FRANCISCA LAEDINA ALVES GOMES MAIA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:69B281A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **MARCOS AURÉLIO BEZERRA DE MENEZES,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Adjunto do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **MARCOS AURÉLIO BEZERRA DE MENEZES,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data retroativa de **03 DE ABRIL DE 2017 a 03 DE ABRIL DE 2020**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 04 de abril de 2017.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:664AA92D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2017

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONDISERANDO que o(a) servidor(a) **KLEYDSON PONTES FERRO,** requereu licença para o trato de interesses particulares.

CONSIDERANDO que o pedido do(a) servidor(a) encontra respaldo no art. 105, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município – Lei Nº 850/2006.

CONSIDERANDO que o Procurador Geral do Município manifestou parecer favorável ao pedido.

RESOLVO:

CONCEDER o(a) servidor(a) **KLEYDSON PONTES FERRO,** nos termos do art. 105, da Lei 850/2006, licença para o trato de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 03 (três) anos, a começar com data retroativa do dia **03 DE ABRIL DE 2017 a 03 DE ABRIL DE 2020**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Guaraciaba do Norte, 05 de abril de 2017.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:84733DE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 144/2017

EXONERA o Diretor de Núcleo (Secretaria de Obras e Infraestrutura) do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO ÍTALO VERAS LEMOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, com RG nº 2005028016760 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 062.853.543-08, residente e domiciliado na Rua Senador Catunda, nº 218, Centro, cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, do cargo de Provimento em comissão, de **DIRETOR DE NÚCLEO (SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA) DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 11 (onze) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A99AB689

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145/2017

EXONERA o Gerente Geral de Projetos, Programas e Convênios do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ROMILDO DA SILVA SOUSA**, brasileiro, autônomo, casado, com RG nº 2776579-94 SSP/CE, e portadora do CPF sob o nº. 623.336.233-49, residente e domiciliada na Rua Adriano Melo, Nº 220, Centro, cidade de Guaraciaba do Norte, Estado do Ceará, do cargo de Provimento em comissão, de **GERENTE GERAL DE PROJETOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos dias 11 (onze) dias do mês de Abril de 2017 (dois mil e dezessete).

ANTONIO ADAIL MACHADO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:92CDEC76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23/2017

DECRETO N° 023/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 14 DE ABRIL DE 2017, EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE, ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 9º, XVI e art. 66, II da Lei Orgânica do Município, bem como o art. 9º da Lei Municipal n.º 449/2009;
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 13 e 14 de abril de 2017, datas em que a Igreja Católica celebra, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017, Quinta-Feira Santa, para os servidores dos Órgãos da Administração Pública Municipal.
Art.2º - O dia 14 de abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art.2º da Lei Federal nº9.093, de 12 de setembro de 1995.
Art.3º - Na data prevista no art.1º deste Decreto serão normalmente assegurados o atendimento médico-hospitalar.
Art.4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, aos 11 de Abril de 2017.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hayane de Sousa Santana
Código Identificador:F1397636

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2017, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 14 DE ABRIL DE 2017, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Icapuí, o Decreto Municipal 009/2003 de 10 de março de 2003, bem como o art. 2º da Lei Federal nº 9.093/95, de 12 de setembro de 1995.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 13 e 14 de abril de 2017, datas em que religiosos, notadamente cristãos, celebram, solenemente, em seus templos no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017, Quinta-Feira Santa, no âmbito das repartições públicas da Administração Municipal de Icapuí.

Art. 2º O dia 14 de abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093/95, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º Nas datas previstas nos artigos 1º e 2º deste Decreto terão funcionamento normal os serviços considerados essenciais à população do Município de Icapuí.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 10 de abril de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2EB16AAB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 690/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE REPASSE À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE ICAPUÍ-ADECI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO,no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Cultura e Juventude, autorizado a repassar o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), oriundo do Fundo Municipal de Cultura, em 03 (três) parcelas mensais, à Associação Desportiva e Cultural de Icapuí-ADECI, CNPJ 09.080.919/0001-07, entidade declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 515/2009, de 09 de setembro de 2009, objetivando o apoio e incentivo a programas, projetos ou ações culturais, especificamente à encenação da peça teatral "Paixão de Cristo 2017", bem como às atividades artísticas e culturais desenvolvidas pela CIA Canoa Veloz, numa valorização dos dotes culturais da população desta Urbe.
§ 1ºO valor a que se refere o caput deste artigo deverá ser empregado pela Associação Desportiva e Cultural de Icapuí-ADECI, obedecendo-se as seguintes disposições:
I– R$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados ao pagamento de despesas com a encenação da Paixão de Cristo 2017, como vestimentas dos atores, figurinos e equipamentos técnicos;
II– R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados à CIA Canoa Veloz para fins de pagamento de despesas com figurinos, adereços, coreografias e cenários;
§ 2ºO valor relativo ao repasse objeto do caput deste artigo deverá ser realizado, após a Prefeitura Municipal de Icapuí e a Associação Desportiva e Cultural de Icapuí-ADECI firmarem entre si Termo de Convênio específico, acompanhado do devido plano de trabalho, obedecendo-se os seguintes prazos e valores:
I– 1ª parcela no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), no último dia útil do mês de março de 2017;
II– 2ª parcela no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais), no último dia útil do mês de abril de 2017;
III– 3ª parcela no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), no último dia útil do mês de maio de 2017.

Art. 2ºA entidade beneficiária com os repasses deverá apresentar até 30 (trinta) dias após o recebimento, a prestação de contas da parcela recebida, sob pena de ter suspensos os próximos repasses.
Parágrafo Único.A prestação de contas deverá ser formalizada junto à Controladoria-Geral do Município, municiada de:
I– ofício encaminhando a prestação de contas;
II– extrato da conta bancária para a qual foi repassado o valor descrito no caput do art. 1º, de titularidade da Associação Desportiva e Cultural de Icapuí-ADECI;
III– balancete das receitas recebidas e despesas pagas;
IV– cópia dos documentos fiscais e recibos, em nome da Associação beneficiada;
V– comprovante de recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Icapuí de saldo não utilizado, ou ofício solicitando a utilização do saldo.
Art. 3ºNão havendo a prestação de contas, ou ainda, a glosa total dos recursos repassados, em parecer da Controladoria-Geral do Município, o convênio estará suspenso, cabendo ao Poder Executivo Municipal solicitar administrativa, e/ou judicialmente, a sua devolução aos cofres públicos.
Art. 4°.Não havendo prestação de contas, bem como a desaprovação da prestação de contas, a entidade deverá compor cadastro de entidades impedidas de realizar convênios com a administração pública municipal.
Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 31 de março de 2017

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:8BCE0766

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 691/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

LEI Nº 691/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1° Fica estabelecido o dia 18 de maio como o Dia Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e será tratada por meio da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Icapuí-CE.
Art. 2º A Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes tem por finalidade dotar a rede municipal de ensino, de saúde e de assistência social, de ações e serviços, capazes de identificar indícios de práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e de adolescentes, assim como atuar junto aos encaminhamentos à rede de proteção e facilitar o acompanhamento das crianças e adolescentes que estejam integradas à rede.
Art. 3º A Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes será orientada pelos princípios a seguir:
I – Garantia da inviolabilidade da sua integridade física, psicológica e moral;
II – Entendimento de que o sistema de ensino, de saúde e de assistência social são ambientes privilegiados para possibilitar a identificação de indícios de práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e adolescentes;
III – Ação continuada e conectada entre entes públicos e privados e a sociedade;
IV – Arranjo entre ações preventivas, educativas, de inserção social e de punição aos que cometem abuso, explorem, colaborem, ou contribuam, de alguma forma, para o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
V – Garantia do sigilo sobre a identidade da pessoa molestada;
Art. 4° A Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes desenvolve-se pelos seguintes objetivos:
I – Atribuir o sistema público de ensino, de saúde e assistência social de instrumentos permanentes capazes de identificar indícios de práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e adolescentes;
II – Oportunizar a discussão sistemática sobre a questão da violência e da exploração sexual de crianças e adolescentes.
III – Incentivar a prática de uma cultura de respeito aos direitos das crianças e adolescentes;
IV – Contribuir com demais entes públicos no combate à práticas de violência ou de exploração sexual de crianças e adolescentes;
V – Desenvolver um ambiente propício para o acolhimento de denúncias sobre o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes na rede de ensino, de saúde e de assistência social.

Art. 5° São mecanismos da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:
I – Plano Municipal, aqui definido conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos de execução e avaliação que consubstanciam, organizam e integram o planejamento e as ações da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
II - Rede de proteção, identificada como conjunto de agentes institucionais que, no âmbito de suas respectivas competências, agem de modo permanente e articulado para o cumprimento dos princípios e objetivos da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
III – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aqui caracterizado como instrumento institucional de caráter financeiro, destinado a reunir e canalizar recursos para os objetivos desta política;
IV – A inter-relação entre diferentes entes públicos e níveis de poder.
Art. 6° Para os efeitos desta Lei, considera-se:
I – Violência Sexual: toda ação ou omissão a uma prática sexual quer seja psicológica, física, ou de caráter moral realizado contra a criança ou adolescente;
II – Exploração Sexual: toda e qualquer prática erótica ou sexual imposta à criança ou adolescente para a consecução de vantagem ou satisfação pessoal.
Art. 7° Os demais órgãos públicos, especialmente os das áreas da saúde, educação, lazer, cultura, esporte, assistência social e segurança pública poderão dotar-se dos princípios, objetivos, ações e serviços da Política Municipal de Prevenção, Identificação e Coibição de Práticas de Violência ou de Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.
Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 31 de março de 2017

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D1F08053

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 692/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada "**Raymundo Sebastião Biserra**" a rua conhecida como Rua do Farol, na comunidade de Serra de Cajuais.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 31 de março de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:63C0F64A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 693/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO CONJUNTO HABITACIONAL AMÉRICA ALVES DA SILVA, NA COMUNIDADE DE BARRINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada "**José da Costa Sobrinho**" a travessa que se inicia na esquina da residência da Sra. "Eliane" e finda na esquina da residência do Sr. "Marquinhos".

Art. 2º Fica denominada "**Francisco Pereira da Cruz**" a rua que se inicia na residência do Sr. "José Lino" e finda na residência do Sr. "Onélio".

Art. 3º Fica denominada "**Manuel Simão da Costa**" a rua que se inicia na residência da Sra. "Adriana" e finda na residência do Sr. "Eliézio".

Art. 4º Fica denominada "**Renato Leonel da Costa**" a rua que se inicia na residência do Sr. "Marquinhos" e finda na residência do Sr. "Kaonara".

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 31 de março de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:6DF7A464

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 694/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, HOTÉIS, MOTÉIS CASAS NOTURNAS E SIMILARES DE FIXAR AVISOS EM LOCAL VISÍVEL SOBRE OS CRIMES PRATICADOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E SUAS PENAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, RAIMUNDO LACERDA FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:
Art. 1° Fica obrigatório aos estabelecimentos comerciais, hotéis, pousadas, casas noturnas e similares afixar aviso, escrito e em local visível, dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes, bem como as penalidades previstas.
Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, hotéis, pousadas, casas noturnas e similares deverão exibir em sua recepção, em local visível, placa de tamanho mínimo 40cm x 50cm, contendo a seguinte redação: "SUBMETER CRIANÇA E ADOLESCENTE À PROSTITUIÇÃO OU À EXPLORAÇÃO SEXUAL É CRIME".
Art. 3º O descumprimento desta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades:
I – advertência para se adequar à lei no prazo de 30 (trinta) dias;
II – multa de 10 (dez) salários mínimos vigentes no ano, se reincidente;
III – interdição do estabelecimento.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 31 de março de 2017

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:3032FF41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 19 - COBRANÇA DE TAXAS DE SERVIÇOS E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DECRETO Nº 019/2016 DE 03 DE ABRIL DE 2017

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DA COBRANÇA DE TAXAS DE SERVIÇOS E EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAIMUNDO LACERDA FILHO, Prefeito Municipal de Icapuí, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o inciso VII do artigo 2° da Lei Municipal 542/2010 define como atribuições do IMFLA a execução e cobrança de multas, compensações e taxas de licenciamento, registros, autorizações, certidões, assim como taxas de vistoria, entradas, permanências, utilizações e outras mais relacionadas aos recursos naturais, artificiais e culturais;

CONSIDERANDO que O INSTITUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL - IMFLA, é responsável pelo controle da qualidade ambiental no Município de ICAPUÍ, nos termos dos incisos I, II e III do artigo 2° da Lei Municipal nº 542/2010;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Icapuí estabelecer normas e padrões relacionados ao meio ambiente, nos termos do § 2º do artigo 6º da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981;

DECRETA:

Art. 1º O procedimento de emissão de taxas de autorização ambiental, para atividades de baixo impacto que não necessitam passar por licenciamento ambiental no Município de Icapuí fica disciplinado por este decreto.

Art. 2º A fiscalização ambiental dos locais a serem emitidos a autorização ambiental será exercida por técnicos do Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental, devidamente identificados, especificamente pelo Departamento de Fiscalização.

Art. 3º O servidor público municipal a que se refere o artigo anterior poderá entrar nas propriedades privadas sempre em dupla com devido acompanhamento do solicitante.

Art. 4º No exercício da ação fiscalizatória, cabe ao servidor: I – dar atendimento técnico ao público em geral;

II - efetuar inspeções e vistorias técnicas;
III - verificar a ocorrência de infrações ambientais o descumprimento de termos
de compromisso assinado entre as partes;
IV – fazer registro fotográfico;
V - elaborar relatórios técnicos e documentá-los;
VI - efetuar levantamentos, medições e coletas de amostras;

Art. 5º Os responsáveis pelos empreendimentos ou atividades são obrigados a fornecer ao Instituto Municipal de Fiscalização e Licenciamento Ambiental- IMFLA as informações que lhe forem requeridas para fins de cadastro.

DA COBRANÇA DE TAXAS

Art. 6º A cobrança das taxas de autorização deverá levar em conta I - Grau do impacto;
II - Localização da atividade;
III - Tamanho da área construída;

Art. 7º Os cálculos serão realizados utilizando a seguinte fórmula:

I - Grau de Impacto (GI) + Tamanho da área construída (AC) + Localização da atividade
II – Os níveis de impacto serão medidos de 1 a 3, conforme apresentado no relatório técnico;
III - A cada 10m² de área construída soma-se 1 ponto,
IV – Se o empreendimento for em área de preservação permanente conforme a lei municipal 540/2010, soma-se 3 pontos;
V - A soma total de pontos será convertida em UFM que dará o valor total da
taxa a ser paga com depósito nominal na conta específica do IMFLA.

Art. 8° Para a cobrança das taxas de autorização de demais atividades leva-se em consideração a tabela presente no Anexo 1 deste decreto.

DA ADMINISTRAÇÃO E USO DOS RECURSOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 9º Os recursos arrecadados serão utilizados exclusivamente pelo IMFLA para o fortalecimento da atividade de fiscalização, controle e monitoramento ambiental;

Art. 10. A prestação de contas será através de relatórios financeiros e comprovantes de gastos (notas fiscais), enviadas ao COMDEMA;

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 03 DE ABRIL DE 2017

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 019/2016 DE 03 DE ABRIL DE 2017

Tabela de valores por Autorizações

Autorizações		
Código	Tipificação	Valor UFM
13.00	Desmatamento – Limpeza de Terreno para implantação de Empreendimentos por hectare;	5,55
13.01	Desmatamento - Limpeza de Terreno para Uso Alternativo do solo por hectare;	5,55
14.00	Manejo Agroflorestal	5,55
14.01	Manejo Agrosilvipastoril	5,55
14.02	Manejo Florestal	5,55
14.03	Manejo Silvipastoril	2,6
15.00	Transporte de Matéria –Prima de Origem Florestal	2,6
16.00	Uso Controlado do fogo	5,55
15.01	Transporte e destinação de resíduos de esgotos sanitários, inclusive aqueles provenientes de fossas.	16,66
17.00	Disposição de resíduos especiais de serviço de saúde e similares	16,66
17.01	Disposição final de resíduos Industriais;	16,66
18.00	Instalação de antenas	5,55
19.01	Placas de publicidade	2,6

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 03 DE ABRIL DE 2017

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:D20E1AF6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 2017.03.02.01/PMI-SAUDE. OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Maria Alves de Oliveira, Nº 59, Bairro Alto do Jucá – Iguatu-CE, direcionada ao funcionamento da Residência Terapêutica, de responsabilidade da Secretária de Saúde de Iguatu-Ce. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária,** Nº. **0601-10.302.0008.2016** - (Manutenção das Atividades da Assistência Especializada) **Classificação Econômica: 3.3.90.36.00** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/02/2017. **VINGENCIA**: Até 02 de Maio de 2017. **VALOR DO CONTRATO:** com o valor mensal de **R$ 700,00** (Setecentos reais)**,** a ser pago mensalmente, perfazendo o Valor Global de **R$ 2.100,00** (Dois Mil e cem reais). ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA **– Secretário Municipal de Saúde/PMI. CONTRATADO: Sr. FRANCISCO PEREIRA BATISTA FILHO** inscrito no **CPF** sob o **Nº. 369.423.593-00.**

IGUATU-CE, em 01 de fevereiro de 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS,
Presidente da CPL,
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:8E9672BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. CONTRATADA:** CARLOS JOSE DA SILVA - ME **-** CNPJ SOB Nº. 63.391.445/0001-60 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2017.02.06.05/PMI-SAUDE**. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO:** SERVIÇOS MECÂNICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS VERSA, SIENA, KOMBI E GOL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.910,00 **(DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** Nº. 0601 – 10.122.0004.2.010 **(MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE) NO ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 **(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE** 30 DIAS **A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2017**. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MARCELO SOBREIRA **- (SECRETÁRIO DE SAÚDE) /** JOAO FRANCISCO PINHEIRO RABELO - **(PROCURADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO. IGUATU-CE, EM** 06 DE FEVEREIO DE 2017**.** LEONARDO SOUZA DE FREITAS **- PRESIDENTE DA CPL/PMI.**

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:1D30DFA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. CONTRATADA:** CARLOS JOSE DA SILVA - ME **-** CNPJ SOB Nº. 63.391.445/0001-60 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2017.02.06.01/PMI-SAUDE**. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS SAVEIRO E DOBLO, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.035,00 **(CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** Nº. 0601 – 10.302.0008.2.016 **(MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.30.00 **(MATERIAL DE CONSUMO). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE** 30 DIAS **A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA:** 06 DE FEVEREIRO DE 2017**. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MARCELO SOBREIRA **- (SECRETÁRIO DE SAÚDE) /** JOAO FRANCISCO PINHEIRO RABELO **- (PROCURADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO. IGUATU-CE, EM** 06 DE FEVEREIO DE 2017**.** LEONARDO SOUZA DE FREITAS **- PRESIDENTE DA CPL/PMI.**

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:6CE2B38B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE –** CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05**. CONTRATADA:** CLEVIS ALVES ARAUJO - ME - CNPJ SOB Nº. 13.649.475/0001-55 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO:** CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2017.03.29.02/PMI-SAUDE**. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO COM IDENTIFICAÇÃO DOS PONTOS PARA OS PSF'S SÃO SEBASTIÃO, COHAB, JARDIM OÁSIS, SANTO ANTÔNIO, PARANÁ, BARREIRA E FLORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 7.800,00 **(SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS:** Nº. 0601-103010005.2.012 **(MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE) NO ELEMENTO DE DESPESA** Nº. 3.3.90.39.00 **(OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ** 31 DE DEZEMBRO DE 2017 **A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA:** 29 DE MARÇO DE 2017**. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MARCELO SOBREIRA **- (SECRETÁRIO DE SAÚDE) /** CLEVIS ALVES ARAUJO - **(MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO. IGUATU-CE, EM** 29 DE MARÇO DE 2017**.** ANTONIO SUDERLÂNGIO LOPES DE MENDONÇA - **PRESIDENTE DA CPL EM EXERCÍCIO /PMI.**

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:A1BA7ABC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: CARLOS JOSE DA SILVA - ME - CNPJ SOB Nº. 63.391.445/0001-60 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2017.02.06.02/PMI-SAUDE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS CORSA, ETIOS, SIENA, KOMBI E GOL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.775,80 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: Nº. 0601 – 10.122.0004.2.010 (MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE) NO ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - (SECRETÁRIO DE SAÚDE) / JOAO FRANCISCO PINHEIRO RABELO - (PROCURADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 06 DE FEVEREIO DE 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:3E443E8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: CARLOS JOSE DA SILVA - ME - CNPJ SOB Nº. 63.391.445/0001-60 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2017.02.06.03/PMI-SAUDE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: SERVIÇOS MECÂNICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS SAVEIRO, DOBLOS, E DUCATO, EM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR DO CONTRATO: R$ 3.370,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: Nº. 0601 – 10.302.0008.2.016 (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA) NO ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - (SECRETÁRIO DE SAÚDE) / JOAO FRANCISCO PINHEIRO RABELO - (PROCURADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 06 DE FEVEREIO DE 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:EBA7AAD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE IGUATU - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.979.908/0001-05. CONTRATADA: CARLOS JOSE DA SILVA - ME - CNPJ SOB Nº. 63.391.445/0001-60 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PROCESSO: CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 2017.02.06.04/PMI-SAUDE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: SERVIÇOS MECÂNICOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES JUNTO A VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.180,00 (MIL, CENTO E OITENTA REAIS). DA DOTAÇÃO E RECURSOS: Nº. 0601 – 10.122.0004.2.010 (MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE) NO ELEMENTO DE DESPESA Nº. 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA). DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA: 06 DE FEVEREIRO DE 2017. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO MARCELO SOBREIRA - (SECRETÁRIO DE SAÚDE) / JOAO FRANCISCO PINHEIRO RABELO - (PROCURADOR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 06 DE FEVEREIO DE 2017.

LEONARDO SOUZA DE FREITAS
Presidente da CPL/PMI.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:01E4B3E0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: EMANUEL DOS SANTOS AMARAL - EPP - CNPJ SOB O Nº. 06.537.015/0001-70.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-006/2017 - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 91.187,97 (NOVENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**2.070** - (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2017.

DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: JOCIVAL PINHEIRO - (SUPERINTENDENTE) / EMANUEL DOS SANTOS AMARAL – (TITULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 06 DE ABRIL DE 2017.
ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B6FF4947

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: MACOL COM. DE MAT. DE CONST. LUB. LTDA - CNPJ SOB O Nº. 09.076.032/0001-45.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-006/2017 - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.487,96 (OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**2.070** - (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: JOCIVAL PINHEIRO - (SUPERINTENDENTE) / ÂNGELA MARIA ALVES DE ALMEIDA LIMA – (ADMINISTRADORA), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:7A8A8786

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45.
CONTRATADA: MACOL COM. DE MAT. DE CONST. LUB. LTDA - CNPJ SOB O Nº. 09.076.032/0001-45.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-006/2017 - SAAE.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONEXÕES E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.487,96 (OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 1501.17.512.0016.**2.070** - (OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO) E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 (MATERIAL DE CONSUMO).
DA VIGÊNCIA: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 06 DE ABRIL DE 2017.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: JOCIVAL PINHEIRO - (SUPERINTENDENTE) / ÂNGELA MARIA ALVES DE ALMEIDA LIMA – (ADMINISTRADORA), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 06 DE ABRIL DE 2017.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL/SAAE

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B2F534EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017032801-ADM

A(O) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretaria de Saúde; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretário de Governo e Gestão; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretario Municipal de Educação; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA - Sec. de Des. Rural Empreend e A. comum; JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR - Secretario dos Esportes e Juventude/Cultura e Turismo; PRICILA CUNHA CORDEIRO - Secretaria de Assistência Social, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 2017032801-ADM. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO
Situação: ADJUDICADO em 10/04/2017
Adjudicado para: MACKSON BRAGA VIEIRA -ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78

PROPONENTE : MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

003081 ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO LITRO 3,102.00 2,220 6.886,44
002495 DETERGENTE LÍQUIDO 500ML UNIDADE 1,188.00 1,550 1.841,40
000718 ESPONJA DUPLA FACE UNIDADE 866.00 0,540 467,64
003170 PAPEL HIGIÊNICO (C/04ROLOS) PACOTE 2,204.00 3,200 7.052,80
013141 SACO PLASTICO PARA LIXO 30L EMB COM 10UND PACOTE 2,120.00 3,100 6.572,00
001689 VASSOURA DE PALHA UNIDADE 1,092.00 1,350 1.474,20
003434 ESCOVA SANITÁRIA COM CABO UNIDADE 260.00 2,600 676,00
013144 LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL 20L COR BRAN UNIDADE 50.00 26,000 1.300,00
CA
003079 ACIDO MURIATICO 1 LITRO LITRO 261.00 2,700 704,70
013145 SODA CÁUSTICA EMB 1KG UNIDADE 100.00 7,850 785,00
024196 AMACIANTE DE ROUPAS FRASCO C/ 500ML FRASCO 400.00 4,390 1.756,00
000680 BALDE 10LTS UNIDADE 127.00 5,600 711,20
024369 BALDE PLÁSTICO 30LTS UNIDADE 22.00 19,900 437,80

024370 BALDE PLÁSTICO 50LTS UNIDADE 12.00 17,490 209,88
024371 BALDE PLÁSTICO 100LTS UNIDADE 12.00 36,000 432,00
023456 CESTO PARA LIXO TELADO CAP. 10L UNIDADE 76.00 4,500 342,00
024372 CESTO DE LIXO C/ TAMPA 30LTS UNIDADE 30.00 26,000 780,00
013211 DESINFETANTE LIQUIDO EMB. C/01 LITRO LITRO 50.00 3,660 183,00
024374 DESODORIZADOR DE AR 400ML UNIDADE 50.00 6,760 338,00
001300 FLANELA UNIDADE 280.00 1,400 392,00
024197 LUSTRA MÓVEIS 200ML UNIDADE 217.00 4,450 965,65
005947 PA PARA LIXO COM CABO UNIDADE 44.00 4,000 176,00
003189 POLIDOR DE ALUMINIO 500ML UNIDADE 560.00 2,230 1.248,80
024375 SACO P/LIXO 15LTS PAC. C/10 PACOTE 600.00 3,200 1.920,00
024376 SACO P/LIXO 100LTS PAC. C/10 PACOTE 175.00 2,300 402,50
024377 ESCOVA GRANDE P/LAVAR ROUPA UNIDADE 30.00 3,100 93,00
024378 ESCOVINHA DE PLÁSTICA P/LIMPAR UNHAS UNIDADE 50.00 2,800 140,00
004792 LIXEIRA DE PLASTICO C/ PEDAL 10LT UNIDADE 75.00 19,000 1.425,00
024379 LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL 15LTS UNIDADE 110.00 19,000 2.090,00
005449 DESIFENTANTE LIQUIDO 2LT GARRAFA 1,626.00 5,800 9.430,80
003435 ESPONJA DE AÇO COM EMBALAGEM COM 08 UNIDADES DE 60 PACOTE 767.00 1,360 1.043,12
G
003204 RODO DE PLÁSTICO 30CM UNIDADE 104.00 4,200 436,80
003207 SABÃO EM PÓ(500GR) CAIXA 1,236.00 4,000 4.944,00
023455 SACO PARA LIXO 50KG PAC. C/10UND PACOTE 430.00 3,200 1.376,00
003991 RODO PLASTICO 40CM UNIDADE 359.00 6,350 2.279,65
023439 SABÃO EM BARRA PC. DE 1KG C/5UND PACOTE 574.00 5,350 3.070,90
000717 PANO DE CHAO UNIDADE 1,050.00 2,300 2.415,00
003082 ALCOOL COMUM 500ML UNIDADE 630.00 6,000 3.780,00
024438 PROTETOR SOLAR FPS 30 200ML UNIDADE 160.00 15,000 2.400,00
002481 VASSOURA DE PÊLO COM CABO ROSQUEADO UNIDADE 356.00 10,200 3.631,20
003087 BALDE DE PLÁSTICO (20LTS) UNIDADE 60.00 7,000 420,00
024333 PÁ DE FERRO P/LIXO C/CABO GUIRADO UNIDADE 160.00 4,000 640,00
024334 VASSOURA DE GARRAFA PET P/GARI UNIDADE 96.00 15,800 1.516,80
024335 VASSOURÃO DE GARRAFA PET P/GARI UNIDADE 40.00 16,000 640,00
005394 SABONETE EM BARRA 90G UNIDADE 315.00 1,550 488,25
024323 CESTO DE PLÁSTICO C/TAMPA CAP.100LTS UNIDADE 26.00 40,000 1.040,00
024324 PÁ DE FERRO P/LIXO UNIDADE 95.00 4,000 380,00
024325 PORTA SABÃO C/03 DIVISÓRIAS UNIDADE 85.00 6,900 586,50
005176 SABONETE LIQUIDO LITRO 160.00 12,000 1.920,00
008517 VASSOURÃO PIAÇAVA UNIDADE 160.00 7,500 1.200,00
024329 LIMPA VIDRO 500ML UNIDADE 40.00 4,000 160,00
024330 ÓLEO DE PEROBA 200ML UNIDADE 10.00 10,000 100,00
024331 LIMPADOR DE USO GERAL UNIDADE 10.00 4,000 40,00
024332 ESPANADOR DE PELO UNIDADE 6.00 4,900 29,40
003119 COPO DE VIDRO UNIDADE 498.00 3,000 1.494,00
024525 COPO DESCARTÁVEL EMBALAGEM 200 ML PACOTE C/100 UND PACOTE 777.00 6,600 5.128,20
S
024526 COPO DESCARTÁVEL EMBALAGEM 50 ML PACOTE C/100 UNDS PACOTE 777.00 2,200 1.709,40
024593 COADOR DE PANO P/ CAFÉ UNIDADE 10.00 1,600 16,00
024563 FACA PARA CORTE DE CARNE UNIDADE 29.00 17,800 516,20
024549 DEPÓSITO DE PLASTICO P/ BISCOITO UNIDADE 48.00 6,700 321,60
024557 DEPÓSITO EM PLASTICO P/MANTIMENTOS TAM.VARIADOS CO CONJUNTO 45.00 27,000 1.215,00
NJUNTO C/ 5 UNDS
001308 GARRAFA PARA CAFE UNIDADE 41.00 23,000 943,00
024562 ESCORREDOR DE PRATOS TAM. GRANDE UNIDADE 25.00 54,000 1.350,00
003140 GARRAFA TÉRMICA CAP. 5 LITROS UNIDADE 1.00 30,000 30,00
024821 Isqueiro (Grande) UNIDADE 27.00 6,000 162,00
001298 PANO DE PRATO UNIDADE 378.00 2,300 869,40
005403 COPO DESCARTAVEL 180ML PACOTE 500.00 3,990 1.995,00
023440 COPO DESCARTÁVEL 300ML PACOTE 100.00 4,850 485,00
023441 PRATO DESCARTÁVEL 21CM C/10UND PACOTE 600.00 2,840 1.704,00
023442 COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL C/50UND PACOTE 500.00 4,000 2.000,00
024822 FÓSFORO MAÇO C/10 CXS MAÇOS 84.00 2,650 222,60
024540 BANDEJA DE PLASTICO TAM. GRANDE UNIDADE 56.00 12,000 672,00
024583 LEITEIRA DE ALUMINIO TAM. G UNIDADE 64.00 13,000 832,00
024596 LEITEIRA DE PLÁSTICO CAPAC. 01 LT UNIDADE 20.00 7,200 144,00
024598 XICARA C/PIRES PARA CAFÉ TAM. P UNIDADE 82.00 10,000 820,00
003196 PRATO DE VIDRO RASO UNIDADE 468.00 4,750 2.223,00
024565 FRIGIDEIRA TAM. GANDE UNIDADE 29.00 11,890 344,81
024527 GUARDANAPO COLORIDO EMBALAGEM C/100 UNDS PACOTE 405.00 1,000 405,00
005447 COLHER EM INOX UNIDADE 528.00 2,000 1.056,00
003139 GARFO EM INOX UNIDADE 536.00 2,400 1.286,40
003133 FACA EM INOX UNIDADE 548.00 3,200 1.753,60
003212 TÁBUA DE PLÁSTICO UNIDADE 31.00 11,840 367,04
024529 PRATO DESCARTÁVEL RASO 21 CM EMBALAGEM C/ 10 UNDS PACOTE 130.00 1,400 182,00
024530 GARFO DE PLASTICO DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UNDS PACOTE 255.00 3,250 828,75
024537 BACIA DE PLASTICO TAM. GRANDE UNIDADE 30.00 12,700 381,00
024538 BACIA DE PLASTICO TAM. MEDIO UNIDADE 30.00 7,500 225,00
024539 BACIA DE PLASTICO TAM. PEQUENO UNIDADE 32.00 5,380 172,16
024542 COLHER TAM. GRANDE EM INOX UNIDADE 40.00 3,320 132,80
024544 CONCHA TAM. GRANDE EM INOX UNIDADE 40.00 15,000 600,00
024546 CONJUNTO DE PENEIRAS TAM. P M e G ESTOJO 48.00 15,400 739,20
024552 DEPOSITO DE PLASTICO TAM. PEQUENO UNIDADE 42.00 5,000 210,00
024559 ESCORREDOR DE ALUMINIO P/ARROZ TAM. G UNIDADE 24.00 44,000 1.056,00
024564 FACA COMUM TAM. 12' UNIDADE 24.00 21,000 504,00
024566 GARRAFA DE PLASTICO P/AGUA CAP. 2 LTS UNIDADE 24.00 7,800 187,20
024567 GARRAFA TERMICA P/ÁGUA CAP. 10 LTS UNIDADE 24.00 70,000 1.680,00
024582 JARRA DE PLASTICO P/ SUCO CAP.2LTS UNIDADE 48.00 7,000 336,00
003165 PANELA DE PRESSÃO 7LTS UNIDADE 24.00 70,000 1.680,00

003163 PANELA DE ALUMINIO CAP.20LTS UNIDADE 24.00 46,000 1.104,00
003162 PANELA DE ALUMINIO CAP.10LTS UNIDADE 29.00 65,000 1.885,00
003191 POTE DE VIDRO GRANDE UNIDADE 12.00 17,800 213,60
003192 POTE DE VIDRO MÉDIO UNIDADE 12.00 13,000 156,00
001531 GARRAFA TEMICA 5 LT UNIDADE 26.00 35,000 910,00
024584 BANDEJA DE INOX UNIDADE 24.00 35,000 840,00
024585 CAIXA DE ISOPOR CAP. 60LTS UNIDADE 20.00 70,000 1.400,00
024587 COPO DE PLASTICO UNIDADE 400.00 2,300 920,00
024588 PRATO DE PLASTICO UNIDADE 400.00 1,800 720,00
024589 COLHER DE PLASTICO UNIDADE 400.00 0,700 280,00
024528 PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM EMBALAGEM C/ 10 UNDS PACOTE 80.00 1,300 104,00
024594 PANELA DE PRESSÃO CAPAC.4,5LTS UNIDADE 2.00 46,000 92,00
024595 PANELA DE ALUMINIO CAPAC.5 LTS UNIDADE 10.00 29,000 290,00
024597 LEITEIRA DE PLÁSTICO CAPAC. 02 LTS UNIDADE 5.00 7,000 35,00
024599 AVENTAL DE PLÁSTICO NA COR VERDE UNIDADE 20.00 4,000 80,00
003195 PRATO DE VIDRO FUNDO UNIDADE 30.00 6,300 189,00
024605 XÍCARA C/PIRES TAM. G P/CAFÉ UNIDADE 10.00 6,990 69,90
024639 XICARA TIPO COMUM TAM.PEQUENA P/ CAFE UNIDADE 24.00 3,450 82,80

VALOR TOTAL R$ 134.122,09

TOTAL GERAL R$ 134.122,09

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Srs.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA - Secretaria de Saúde; JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO - Secretário de Governo e Gestão; JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretario Municipal de Educação; RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA - Sec. de Des. Rural Empreend e A. comum; JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER - Sec. de Infraestrutura e Urbanismo; JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR - Secretario dos Esportes e Juventude/Cultura e Turismo; PRICILA CUNHA CORDEIRO - Secretaria de Assistência Social, autoridades competentes do(a), conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO
Situação: HOMOLOGADO em 11/04/2017
Homologado para: MACKSON BRAGA VIEIRA -ME, C.N.P.J. nº 24.934.844/0001-78

PROPONENTE : MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

003081 ÁGUA SANITÁRIA 1 LITRO LITRO 3,102.00 2,220 6.886,44
002495 DETERGENTE LÍQUIDO 500ML UNIDADE 1,188.00 1,550 1.841,40
000718 ESPONJA DUPLA FACE UNIDADE 866.00 0,540 467,64
003170 PAPEL HIGIÊNICO (C/04ROLOS) PACOTE 2,204.00 3,200 7.052,80
013141 SACO PLASTICO PARA LIXO 30L EMB COM 10UND PACOTE 2,120.00 3,100 6.572,00
001689 VASSOURA DE PALHA UNIDADE 1,092.00 1,350 1.474,20
003434 ESCOVA SANITÁRIA COM CABO UNIDADE 260.00 2,600 676,00
013144 LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL 20L COR BRAN UNIDADE 50.00 26,000 1.300,00
CA
003079 ACIDO MURIATICO 1 LITRO LITRO 261.00 2,700 704,70
013145 SODA CÁUSTICA EMB 1KG UNIDADE 100.00 7,850 785,00
024196 AMACIANTE DE ROUPAS FRASCO C/ 500ML FRASCO 400.00 4,390 1.756,00
000680 BALDE 10LTS UNIDADE 127.00 5,600 711,20
024369 BALDE PLÁSTICO 30LTS UNIDADE 22.00 19,900 437,80
024370 BALDE PLÁSTICO 50LTS UNIDADE 12.00 17,490 209,88
024371 BALDE PLÁSTICO 100LTS UNIDADE 12.00 36,000 432,00
023456 CESTO PARA LIXO TELADO CAP. 10L UNIDADE 76.00 4,500 342,00
024372 CESTO DE LIXO C/ TAMPA 30LTS UNIDADE 30.00 26,000 780,00
013211 DESINFETANTE LIQUIDO EMB. C/01 LITRO LITRO 50.00 3,660 183,00
024374 DESODORIZADOR DE AR 400ML UNIDADE 50.00 6,760 338,00
001300 FLANELA UNIDADE 280.00 1,400 392,00
024197 LUSTRA MÓVEIS 200ML UNIDADE 217.00 4,450 965,65
005947 PA PARA LIXO COM CABO UNIDADE 44.00 4,000 176,00
003189 POLIDOR DE ALUMINIO 500ML UNIDADE 560.00 2,230 1.248,80
024375 SACO P/LIXO 15LTS PAC. C/10 PACOTE 600.00 3,200 1.920,00
024376 SACO P/LIXO 100LTS PAC. C/10 PACOTE 175.00 2,300 402,50
024377 ESCOVA GRANDE P/LAVAR ROUPA UNIDADE 30.00 3,100 93,00
024378 ESCOVINHA DE PLÁSTICA P/LIMPAR UNHAS UNIDADE 50.00 2,800 140,00
004792 LIXEIRA DE PLASTICO C/ PEDAL 10LT UNIDADE 75.00 19,000 1.425,00
024379 LIXEIRA C/ TAMPA E PEDAL 15LTS UNIDADE 110.00 19,000 2.090,00
005449 DESIFENTANTE LIQUIDO 2LT GARRAFA 1,626.00 5,800 9.430,80
003435 ESPONJA DE AÇO COM EMBALAGEM COM 08 UNIDADES DE 60 PACOTE 767.00 1,360 1.043,12
G
003204 RODO DE PLÁSTICO 30CM UNIDADE 104.00 4,200 436,80
003207 SABÃO EM PÓ(500GR) CAIXA 1,236.00 4,000 4.944,00
023455 SACO PARA LIXO 50KG PAC. C/10UND PACOTE 430.00 3,200 1.376,00
003991 RODO PLASTICO 40CM UNIDADE 359.00 6,350 2.279,65
023439 SABÃO EM BARRA PC. DE 1KG C/5UND PACOTE 574.00 5,350 3.070,90
000717 PANO DE CHAO UNIDADE 1,050.00 2,300 2.415,00
003082 ALCOOL COMUM 500ML UNIDADE 630.00 6,000 3.780,00
024438 PROTETOR SOLAR FPS 30 200ML UNIDADE 160.00 15,000 2.400,00
002481 VASSOURA DE PÊLO COM CABO ROSQUEADO UNIDADE 356.00 10,200 3.631,20
003087 BALDE DE PLÁSTICO (20LTS) UNIDADE 60.00 7,000 420,00
024333 PÁ DE FERRO P/LIXO C/CABO GUIRADO UNIDADE 160.00 4,000 640,00
024334 VASSOURA DE GARRAFA PET P/GARI UNIDADE 96.00 15,800 1.516,80
024335 VASSOURÃO DE GARRAFA PET P/GARI UNIDADE 40.00 16,000 640,00
005394 SABONETE EM BARRA 90G UNIDADE 315.00 1,550 488,25
024323 CESTO DE PLÁSTICO C/TAMPA CAP.100LTS UNIDADE 26.00 40,000 1.040,00
024324 PÁ DE FERRO P/LIXO UNIDADE 95.00 4,000 380,00
024325 PORTA SABÃO C/03 DIVISÓRIAS UNIDADE 85.00 6,900 586,50
005176 SABONETE LIQUIDO LITRO 160.00 12,000 1.920,00
008517 VASSOURÃO PIAÇAVA UNIDADE 160.00 7,500 1.200,00
024329 LIMPA VIDRO 500ML UNIDADE 40.00 4,000 160,00
024330 ÓLEO DE PEROBA 200ML UNIDADE 10.00 10,000 100,00

024331 LIMPADOR DE USO GERAL UNIDADE 10.00 4,000 40,00
024332 ESPANADOR DE PELO UNIDADE 6.00 4,900 29,40
003119 COPO DE VIDRO UNIDADE 498.00 3,000 1.494,00
024525 COPO DESCARTÁVEL EMBALAGEM 200 ML PACOTE C/100 UND PACOTE 777.00 6,600 5.128,20
S
024526 COPO DESCARTÁVEL EMBALAGEM 50 ML PACOTE C/100 UNDS PACOTE 777.00 2,200 1.709,40
024593 COADOR DE PANO P/ CAFÉ UNIDADE 10.00 1,600 16,00
024563 FACA PARA CORTE DE CARNE UNIDADE 29.00 17,800 516,20
024549 DEPÓSITO DE PLASTICO P/ BISCOITO UNIDADE 48.00 6,700 321,60
024557 DEPÓSITO EM PLASTICO P/MANTIMENTOS TAM.VARIADOS CO CONJUNTO 45.00 27,000 1.215,00
NJUNTO C/ 5 UNDS
001308 GARRAFA PARA CAFE UNIDADE 41.00 23,000 943,00
024562 ESCORREDOR DE PRATOS TAM. GRANDE UNIDADE 25.00 54,000 1.350,00
003140 GARRAFA TÉRMICA CAP. 5 LITROS UNIDADE 1.00 30,000 30,00
024821 Isqueiro (Grande) UNIDADE 27.00 6,000 162,00
001298 PANO DE PRATO UNIDADE 378.00 2,300 869,40
005403 COPO DESCARTAVEL 180ML PACOTE 500.00 3,990 1.995,00
023440 COPO DESCARTÁVEL 300ML PACOTE 100.00 4,850 485,00
023441 PRATO DESCARTÁVEL 21CM C/10UND PACOTE 600.00 2,840 1.704,00
023442 COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL C/50UND PACOTE 500.00 4,000 2.000,00
024822 FÓSFORO MAÇO C/10 CXS MAÇOS 84.00 2,650 222,60
024540 BANDEJA DE PLASTICO TAM. GRANDE UNIDADE 56.00 12,000 672,00
024583 LEITEIRA DE ALUMINIO TAM. G UNIDADE 64.00 13,000 832,00
024596 LEITEIRA DE PLÁSTICO CAPAC. 01 LT UNIDADE 20.00 7,200 144,00
024598 XICARA C/PIRES PARA CAFÉ TAM. P UNIDADE 82.00 10,000 820,00
003196 PRATO DE VIDRO RASO UNIDADE 468.00 4,750 2.223,00
024565 FRIGIDEIRA TAM. GANDE UNIDADE 29.00 11,890 344,81
024527 GUARDANAPO COLORIDO EMBALAGEM C/100 UNDS PACOTE 405.00 1,000 405,00
005447 COLHER EM INOX UNIDADE 528.00 2,000 1.056,00
003139 GARFO EM INOX UNIDADE 536.00 2,400 1.286,40
003133 FACA EM INOX UNIDADE 548.00 3,200 1.753,60
003212 TÁBUA DE PLÁSTICO UNIDADE 31.00 11,840 367,04
024529 PRATO DESCARTÁVEL RASO 21 CM EMBALAGEM C/ 10 UNDS PACOTE 130.00 1,400 182,00
024530 GARFO DE PLASTICO DESCARTÁVEL EMBALAGEM C/ 50 UNDS PACOTE 255.00 3,250 828,75
024537 BACIA DE PLASTICO TAM. GRANDE UNIDADE 30.00 12,700 381,00
024538 BACIA DE PLASTICO TAM. MEDIO UNIDADE 30.00 7,500 225,00
024539 BACIA DE PLASTICO TAM. PEQUENO UNIDADE 32.00 5,380 172,16
024542 COLHER TAM. GRANDE EM INOX UNIDADE 40.00 3,320 132,80
024544 CONCHA TAM. GRANDE EM INOX UNIDADE 40.00 15,000 600,00
024546 CONJUNTO DE PENEIRAS TAM. P M e G ESTOJO 48.00 15,400 739,20
024552 DEPOSITO DE PLASTICO TAM. PEQUENO UNIDADE 42.00 5,000 210,00
024559 ESCORREDOR DE ALUMINIO P/ARROZ TAM. G UNIDADE 24.00 44,000 1.056,00
024564 FACA COMUM TAM. 12' UNIDADE 24.00 21,000 504,00
024566 GARRAFA DE PLASTICO P/AGUA CAP. 2 LTS UNIDADE 24.00 7,800 187,20
024567 GARRAFA TERMICA P/ÁGUA CAP. 10 LTS UNIDADE 24.00 70,000 1.680,00
024582 JARRA DE PLASTICO P/ SUCO CAP.2LTS UNIDADE 48.00 7,000 336,00
003165 PANELA DE PRESSÃO 7LTS UNIDADE 24.00 70,000 1.680,00
003163 PANELA DE ALUMINIO CAP.20LTS UNIDADE 24.00 46,000 1.104,00
003162 PANELA DE ALUMINIO CAP.10LTS UNIDADE 29.00 65,000 1.885,00
003191 POTE DE VIDRO GRANDE UNIDADE 12.00 17,800 213,60
003192 POTE DE VIDRO MÉDIO UNIDADE 12.00 13,000 156,00
001531 GARRAFA TEMICA 5 LT UNIDADE 26.00 35,000 910,00
024584 BANDEJA DE INOX UNIDADE 24.00 35,000 840,00
024585 CAIXA DE ISOPOR CAP. 60LTS UNIDADE 20.00 70,000 1.400,00
024587 COPO DE PLASTICO UNIDADE 400.00 2,300 920,00
024588 PRATO DE PLASTICO UNIDADE 400.00 1,800 720,00
024589 COLHER DE PLASTICO UNIDADE 400.00 0,700 280,00
024528 PRATO DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM EMBALAGEM C/ 10 UNDS PACOTE 80.00 1,300 104,00
024594 PANELA DE PRESSÃO CAPAC.4,5LTS UNIDADE 2.00 46,000 92,00
024595 PANELA DE ALUMINIO CAPAC.5 LTS UNIDADE 10.00 29,000 290,00
024597 LEITEIRA DE PLÁSTICO CAPAC. 02 LTS UNIDADE 5.00 7,000 35,00
024599 AVENTAL DE PLÁSTICO NA COR VERDE UNIDADE 20.00 4,000 80,00
003195 PRATO DE VIDRO FUNDO UNIDADE 30.00 6,300 189,00
024605 XÍCARA C/PIRES TAM. G P/CAFÉ UNIDADE 10.00 6,990 69,90
024639 XICARA TIPO COMUM TAM.PEQUENA P/ CAFE UNIDADE 24.00 3,450 82,80

VALOR TOTAL R$ 134.122,09

TOTAL GERAL R$ 134.122,09

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ce.

JAGUARETAMA - CE, 11 de Abril de 2017

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcelo Júnior de Sousa
Código Identificador:345A8109

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 26/2017, DE 07 DE ABRIL DE 2017

NOMEIA PARA O CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ANTÔNIO PONCIANO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 2004029157840 SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº 549.526.383-91**, para exercer em comissão o cargo de **CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO (referência DAS III)**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de abril, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 07 DE ABRIL DE 2017.

FERNANDA CARTAXO MARTINS PITANGA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:AD242859

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMAR TERMO DE PARCERIA PARA COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO SOCIAL E FOMENTO, EMPREENDEDORISMO E AO DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMAR TERMO DE PARCERIA PARA COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO SOCIAL E FOMENTO, EMPREENDEDORISMO E AO DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

Aos 5(cinco) dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Dezessete(2.017), às 14h, na Sala de Assessoria Jurídica Municipal, localizada na Avenida Buriti Grande, 55, Bairro Centro, nesta cidade de Mauriti, Estado do Ceará reuniu-se a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMAR TERMO DE PARCERIA PARA COOPERAÇÃO PARA PROMOÇÃO SOCIAL E FOMENTO, EMPREENDEDORISMO E AO DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL,** composta pelos Srs. **FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS, MARIA EURIZÉLIA SOARES AMARO e JOSÉ VANDERTO PEREIRA LEITE.** Aberta a reunião sob a presidência do primeiro e secretariada pela segunda, informou o Presidente a motivação da reunião, qual seja a abertura do envelope e análise da documentação apresentada pela **FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO,** única concorrente para atendimento ao Chamamento Público. Ato contínuo, a Comissão fez a leitura do Edital para fins de dar continuidade ao Processo, sendo aberto o envelope no qual constava os seguintes documentos: 1 – Estatuto e Aditivos; 2 – CNPJ; 3 – Convênio com o Banco do Brasil e Ministério do Desenvolvimento Agrário; 4 - Relatório de Atividades; 5 – Curriculum de integrantes do Instituto Zefinha Cartaxo; 6 - Declarações de experiências; 7 – Declarações exigidas no Edital; 8 – Certidões; 9 – Comprovante de endereço; 10 – Ata e Declaração de dirigentes; 11 – Plano de Trabalho. Em seguida passou a Comissão a uma análise da documentação apresentada à luz do tópico 5 do Edital de Chamamento, chegando a Comissão às seguintes conclusões: **1 – Os objetivos estatutários da FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO demonstra de forma cabal que a instituição é voltada para a relevância pública e social, bem como tem compatibilidade com o objeto do presente Chamamento Público, ex-vi Art. 2º do Estatuto Social mencionado; 2 – Indicou a instituição que Pessoa Jurídica com os mesmos objetivos estatutários receberá o patrimônio líquido da FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO em caso de dissolução, conforme o disposto no Art. 27 do Estatuto Social; 3 – A FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO demonstrou ser regida pelos princípios fundamentais de contabilidade e com as NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE, vide Art. 29-I de seu Estatuto Social; 4 – Comprovou sua existência desde 2005, conforme comprovante de inscrição no CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS, tendo portanto prazo superior ao exigido para firmar Termo de Parceria; 5 – Demonstrou a FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO que possui experiência no tocante às atividades objeto do presente Chamamento Público em prazo muito superior ao exigido, haja vista que consta dos autos Certidões expedidas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, pela FETRAECE, bem como pela EMATERCE; 6 – A Sede da FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO possui uma boa infraestrutura com capacidade para o cumprimento dos objetivos do objetivo do CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme visita realizada pela Comissão, bem como pelas fotografias apresentadas junto à documentação; 7 –A capacidade técnica e operacional da FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO é satisfatória para as metas estabelecidas no Chamamento Público, haja vista a qualificação de seus membros, bem como a folha de serviços prestados a diversas instituições nos últimos anos; 8 – Apresentou certidão de regularidade fiscal junto à RECEITA FEDERAL DO BRASIL, de inexistência de débito junto ao FGTS, bem como de dívidas trabalhistas, contudo inexiste na documentação acostada Certidão de Regularidade Fiscal junto ao ESTADO DO CEARÁ e ao MUNICÍPIO DE MAURITI, sendo certo que a Certidão de Regularidade junto à PREVIDÊNCIA SOCIAL fica atendida pela expedida pela RECEITA FEDERAL DO BRASIL; 9 – Apresentou a FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO cópia do Estatuto Social e de seus Aditivos demonstrando sua existência Jurídica, com o devido registro em Cartório; 10 – A FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO apresentou cópia da Ata de Eleição de sua atual Diretoria; 11 – Apresentou a FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO o comprovante de endereço, mediante fatura de energia elétrica expedida pela ENEL referente ao mês de março/2017.** Entendeu a Comissão que as omissões apontadas (análise do ítem 8) são passíveis de serem sanadas, haja vista que pode ter ocorrido apenas uma omissão quando da apresentação da documentação. Desta forma achou por bem a Comissão conceder o prazo de 5(cinco) dias, o mesmo do Recurso para fins de apresentação de documentos que provem o atendimento às exigências contidas nas alíneas "b" e "i" do Edital de Chamamento Público, as quais se devidamente comprovadas serão consideradas pela Comissão. Determinou o presidente da notificação do representante legal da **FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO** para no prazo assinalado dar cumprimento à decisão da Comissão exarada na presente Ata, bem como sua integral publicação. Passou-se a análise da Proposta apresentada pela **FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO** para fins de cumprimento do Edital, bem como o julgamento foi feito levando-se em consideração os critérios contidos no ítem 7.5.4 do Edital de Chamamento Público. Os objetivos do Chamamento Público NO 2/2017 tem como objetivo geral a "**PROMOÇÃO DA CULTURA E DO DESPORTO, ESTUDOS E PESQUISAS PARA A BOA GOVERNAÇA, ESTÍMULO A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL**", tendo como objetivos específicos: **a) Realizar pesquisas e estudos no âmbito do bolsa família, cadastro do servidor público, entre outros, com foco na eficiência e eficácia, na alocação ótima dos recurso humanos e materiais com vistas a boa governança da gestão pública; b) Subsidiar o desenvolvimento econômico e social mediante realização de estudos socioeconômicos que deem aporte técnico-econômico ao gestor municipal para implantação de distrito e mini distritos industriais em Mauriti; c) Promover o desporto, apoiando o jovem desportista na busca de sua realização profissional, trabalho esse de amparo às crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade; d) Apoiar o governo local mediante a utilização de ferramentas da administração que aperfeiçoe e melhore a gestão municipal; e) Estimular e promover a inserção do jovem mauritiense no mercado de trabalho, através da análise de situação (identificar situação atual, situação desejada, desvio, etc.); f) Promover a cultura, a dança, a música a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, material e imaterial.** Entendeu a Comissão ser possível mediante o cronograma apresentado na Proposta o atendimento às metas específicas e geral apresentadas no Edital de Abertura do Chamamento Público NO 2/2017, sendo possível atribuir nota **4,0(quatro)** haja vista que as metas terão pleno atendimento em eventual cumprimento do cronograma de trabalho constante da proposta de trabalho apresentado pela **FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO.** Analisando o outro aspecto, referente à adequação da Proposta apresentada pela **FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO** aos objetivos e metas traçados no Edital de Chamamento Público NO 2/2017, tem-se que atingiu-se o grau pleno de adequação, uma vez que a referida pessoa jurídica de direito privado que pleiteou o Termo de Fomento apresentou

atividades a serem desenvolvidas em conformidade com as diretrizes determinadas no Edital, devendo ser atribuída pontuação **2,0(dois),** quanto a este ítem. Há ainda um grau satisfatório de descrição da realidade vivida no Município de Mauriti e as atividades propostas pela **FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO** visando, atendendo as diretrizes contida no Edital, atacar os problemas apontados. Demonstra a **FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO** ter compreendido as razões do Edital de Chamamento Público e apontou medidas a serem adotadas, que se cumpridas terão o condão de fornecer subsídios às mudanças desejadas pela Administração a esta realidade. Atribui à Comissão nota **1,0(um**) no tocante a este critério de julgamento. Analisando-se o último critério de julgamento tem-se que merece ser atribuída no **2,0(dois),** uma vez que a **FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO** demonstrou ter quadros capacitados para a realização das atividades propostas, bem como demonstrou também que já desenvolveu atividades semelhantes para outros órgãos públicos, o que lhe valeu diversas certidões de reconhecimento de sua capacidade técnica, seja por instituições públicas, seja por instituições privadas. Tem-se que a **FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO** atingiu nota **9,0(nove)** da análise da documentação preliminar, bem como da proposta apresentada. Pugna a Comissão pela convocação da **FUNDAÇÃO ZEFINHA CARTAXO** para a fase de **CELEBRAÇÃO DE CONTRATO,** desde que suprimidas as omissões apresentadas nesta ata no prazo e 5(cinco) dias, bem como que não haja recurso, no prazo assinalado no Edital. Nada mais havendo a tratar, determinou o presidente o encerramento da reunião, a qual após lida e achada conforme vai devidamente assinada. Eu, _____, Maria Eurizélia Soares Amaro, Secretária da reunião, digitei e subscrevo.

MARIA EURIZÉLIA SOARES AMARO
Secretária

FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS
Presidente

JOSÉ VANDERTO PEREIRA LEITE
Membro

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:37D992CA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
REAVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017NFR-CP-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – REAVISO DE LICITAÇÃO" – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público reaviso do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017NFR-CP-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, cujo objeto é a **Recuperação e manutenção da malha viária urbana na sede e nos distritos da cidade de Mombaça, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura**. O Presidente informa que o aviso de Licitação inicial foi publicado apenas em jornal de grande circulação, **"JORNAL O POVO", fazendo-se necessário ser publicado também no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO".** Desta forma, abre-se novo prazo para abertura do certame, que será dia 22 de maio de 2017, às 09:00horas na sala da CPL, na rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - Ceará. Fica marcado nova data para visita técnica nos dias **16/05/2017 e 17/05/2017, das 08:00hs as 16:00h** na sede da Secretaria de Infraestrutura do município. Informações no endereço retro mencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça-CE, 11 de abril de 2017

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Mombaça - CE, 11 de abril de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D14DBA95

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2017FINA-TP – SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça/CE torna público o Edital de Tomada de Preços Nº 001/2017FINA-TP-SECRETARIAS DIVERSAS, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de suporte técnico e administrativo à coordenação de administração tributária dessa prefeitura, compreendendo o acompanhamento e controle dos tributos de competência do Município de Mombaça. Abertura dia 04/05/2017 às 09:00h, na sala da CPL, sito à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, ou pelo Fone: (0xx88)3583-1997.

Mombaça/CE, 11/04/2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Mombaça - CE, 11 de abril de 2017.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B9FA7C43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170170-SEDUC. **CONTRATANTE**: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.782.840/0001-00. **CONTRATADA:** IMEPH - INSTITUTO META DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, COM SEDE À RODOVIA 4º ANEL VIÁRIO, S/N, KM 44, GALPÃO E, COAÇU, CEP: 61.760-000, EUSÉBIO, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 04.528.440/0001-77. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, NA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-004/2017-SEDUC. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESTRUTURADO PARA OS ALUNOS DO 2° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E KIT DE MATERIAL PEDAGÓGICO, DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 176.000,00 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** N.º: 0804 12 368 0231 2.028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONSUMO, SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.99, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2017. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 10 DE ABRIL DE 2017. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. **SIGNATÁRIOS**: JOSÉ MARCONDES NOBRE

DE OLIVEIRA (CONTRATANTE)/ LUCINDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO (CONTRATADA).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:744DFAD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º **CP-001/2017 - SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP – ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, CALL CENTER (0800), AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL, EMPREITADA NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 15 DE MAIO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:39D8D032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-001/2017-SAS. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FORMAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA E/OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.573/2011, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 10:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:344F29BE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-002/2017-SAS. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (PARA FORMAÇÃO DE KIT NATALIDADE), DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SÓCIOECONÔMICA E/OU SITUAÇÃO EMERGENCIAL, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.573/2011, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, E EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 14:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:00E4D873

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-002/2017-SEINFRA. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 28 DE ABRIL DE 2017, ÀS 08:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:AFF4BEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-009/2017-DIVERSAS. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DIÁRIO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 27 DE ABRIL DE 2017, ÀS 08:30 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:AFB9EB9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2017 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, VANUZA SARAIVA RABELO, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR NIVEL A,** símbolo CDA 4, constante na Lei Municipal Nº 1.681, de

23 de dezembro de 2014, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Educação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:E06FFED1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 019, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Disciplina o expediente do dia 13 de abril de 2017, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 75, da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, no dia 13 de abril de 2017, data em que a Igreja Católica celebra solenemente, em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água, o serviço de limpeza pública, o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência e o de trânsito, todos em regime de escala de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de abril de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:81ED8646

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 042/2017

MORADA NOVA – CE, 03 de Abril de 2017.

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Morada Nova, Estado do Ceará - SAAE, **EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE,** obedecendo às determinações e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º inciso II da Lei nº 1.571/2011 e na Portaria nº 011/2017, e considerando o teor do Of. 116/2017 – IPREMN,

RESOLVE:

Art. 1º READAPTAR, em caráter provisório**, JOSE FERREIRA LEMOS DE ALMEIDA**, Operador de Sistemas, Matrícula nº 2479, ficando doravante investido no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica, nos termos da Lei Municipal nº 1.732/2016.

Art. 2º O servidor deverá se submeter à nova inspeção médica tão logo seja constituída a Junta Médica Oficial deste Município, por força do que dispõe o art. 38, §2º da Lei Municipal nº 1.567/2011 c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1.732/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

EDGAR AMARAL CASTRO DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Código Identificador:BF7BF1AC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179/2017 DE 10 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como responsáveis pela emissão das Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS, os membros abaixo relacionados:

Rita Maria de Luna Albuquerque CPF Nº 223.331.853-68
Jucivaldo Silva Alencar CPF Nº 064.972.703-70
Eliana Moreira de Aragão CPF Nº 562.021.640-34

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE ABRIL DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:E4C265C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 13/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado feriado o expediente do dia 13 de abril de 2017, Quinta-Feira Santa, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art.2º. O dia 14 de abril de 2017, data em que recai, neste ano, a Sexta-Feira da Paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art.2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir das 06:00 horas do dia 13 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:3367AFD5

PREVI NOVA OLINDA
ATO DE APOSENTADORIA N°90/2017

O Prefeito Municipal de Nova Olinda/CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional n° 41/03, art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/05 c/c art. 7° da Emenda Constitucional 41/03, bem como em atenção ao que é preceituado na Lei Municipal n° 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, em seu artigo 89 e incisos, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **MARIA SALETE ALVES CORDEIRO**, RG: 96029218483 SSP-CE, CPF: 326.053.583-72 ocupante da função de **Professora,** inscrita sob a matrícula nº 0206, admitida em 01° de fevereiro de 1999, lotada na Secretaria de Educação, Desporto e Lazer, com proventos integrais, no valor de R$ 1.650,53 (hum mil seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), assim discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	R$ 1.435,24
Quinquênio (15%)	R$ 215,29
Valor do Benefício	R$ 1.650,53

Paço da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 11/04/2017

AFONSO DOMINGOS SAMPAIO
Prefeito Municipal

AMONIZA SILVA MIRANDA
Diretora da PREVI NOVA OLINDA

Publicado por:
Rebeca Vieira Amorim Teles
Código Identificador:85A7E56D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 022, DE 06 DE ABRIL DE 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE ABRIL DE 2017 E DECLARA FERIADO RELIGIOSO O DIA 14 DE ABRIL DE 2017, EM TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, **Sr. Rafael Holanda Pedrosa,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionalismo da Administração Pública Municipal nos dias 13 e 14 de abril de 2017, datas em que a Igreja Católica celebra solenemente em seus templos, no mundo inteiro, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 13 de abril de 2017, quinta-feira santa, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta.

Art. 2º. O dia 14 de abril de 2017, data em que recai neste ano a sexta-feira da paixão, é feriado religioso estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 093, de 12 de setembro de 1995.

Art.3º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços essenciais da área da saúde, como o Hospital Municipal José Gonçalves Rosa, repartições de prestação continuada de serviço público, como coleta e remoção de lixo, da área de trânsito e demais repartições de serviços emergenciais.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de abril de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A0437145

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 993 DE 29 DE MARÇO DE 2017.

ALTERA A TABELA DE DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREVISTA NA LEI Nº 726/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O anexo I da Lei Municipal nº 726, de 01 de outubro de 2009, passa a vigorar os seguintes valores:

TABELA DE DIÁRIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
VALORES DAS DIÁRIAS INTRAESTADUAIS

CARGO	VALOR R$
Prefeito Municipal	700,00
Vice-Prefeito Municipal	350,00
Secretário(a)/Subsecretário(a) Municipal, Chefe de Gabinete, Controlador Geral, Assessor Especial, Procurador Geral/Adjunto do Município	250,00
Diretor(a) de Departamento, Assessor Jurídico, Diretor do Hospital	140,00
Chefe de Divisão, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Assessor Técnico, Chefe de Serviços, Motorista, Superintendente Escolar	120,00
Conselho Tutelar e Demais Servidores	80,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:922D169C

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 994, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ANUIDADES PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REALIZAM ATIVIDADES DE DEFESA EM FAVOR DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E INTERESSES DO

MUNICÍPIO E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VINCULAR-SE COMO ASSOCIADO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESPECIFICA E A PAGAR AS RESPECTIVAS ANUIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a regulamentação do pagamento de anuidades a Organizações Sociais sem fins lucrativos, que desenvolvem atividades em defesa de políticas, programas e ações em favor dos interesses do município, para regulamentar o disposto na alínea "b", do inciso IX, do art. 3º da Lei nº 13.019/2014 e autoriza ao Poder Executivo vincular-se como associado das Organizações Sociais sem fins lucrativos a seguir especificadas.

Art. 2º. O pagamento das anuidades descritas nesta lei deverá ser efetuado somente à Organizações Sociais devidamente instituídas, nos termos da legislação vigente no país, e que comprovem a realização de atividades como:

I - articulação junto aos governos estadual e federal para a elaboração e implementação de programas, ações e projetos em favor do município;

II - incidência junto à Assembleia Legislativa e Congresso Nacional durante discussão e trâmite de legislações afetas a políticas públicas e programas a serem implementados no município;

III - mobilização de gestores municipais no interesse das causas que protejam e defendam as políticas públicas no município;

Art. 3º. As Organizações Sociais referidas nesta Lei deverão representar coletivamente os interesses do município de maneira geral e, em específico, nas áreas que comprovarem relevante atuação.

Parágrafo único. São reconhecidamente instituições de notória e relevante contribuição para as políticas públicas municipais, por suas atividades ao longo dos anos, sendo, por este motivo, entidades capazes de firmar Termo de Adesão e receber anuidades do município de Nova Russas:

I - Associação Brasileira de Municípios;
II - Confederação Nacional dos Municípios;
III - Frente Nacional de Prefeitos;
IV - Federação ou Associação Estadual de Municípios;
V - Associação Regional de Municípios;
VI - Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação;
VII - Seccional do do Conselho Nacional de Secretarias Municipais da Saúde;
VIII - Seccional do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social.

Art. 4º. Para viabilizar o pagamento das referidas anuidades, o município deverá se associar e firmar Termo de Filiação com cada uma das Organizações Sociais e receber, no mínimo, duas vezes ao ano um Relatório de Atividades Desenvolvidas para comprovar as ações realizadas e a utilização dos recursos arrecadados por meio das anuidades.

Art. 5º. Os valores referentes às unidades serão definidos por cada Organização Social e não poderão ultrapassar o contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias que regula as disposições do artigo 16, § 3º, da Lei Complementar 101/2000, consideradas como despesas irrelevantes.

Art. 6º. Fica determinado que as referidas anuidades a serem pagas às Organizações Sociais deverão estar previstas anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Art. 7º. Os Termos de Filiação previstos nesta Lei serão elaborados em nome do município de Nova Russas e deverão ser firmados pelo prefeito municipal e, em conjunto, com o gestor da área específica quando tratarem-se de entidades descritas nos incisos VI, VII e VIII do artigo 3º.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5E01CFB7

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 995, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (LEI MUNICIPAL Nº 576/2004), CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 813/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Revisão Anual Geral, no importe de 6,5% (seis e meio por cento), aos servidores públicos efetivos da área administrativa e técnica do poder executivo municipal, incidente sobre o vencimento base, constante do anexo II, da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 943/2015, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes I (nível médio) e II (nível superior).

Art. 2º. Os vencimentos base constantes do anexo II da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterados pelas Leis Municipais nº 943/2015 e 972/2016, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º. A referência salarial que após a referida revisão anual geral se encontrar abaixo do salário mínimo, fica automaticamente garantida à remuneração mínima prevista na Lei Municipal nº 982, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias previamente consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Lei Municipal nº 995, de 29 de março de 2017.
Reajuste de 6,5% (seis e meio por cento), percentual aplicado referência inicial (01)

TABELA DE VENCIMENTOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

NÍVEL MÉDIO			NÍVEL SUPERIOR		
Ref.	Venc. Base Atual	Venc. Bese Reajuste 6,5%	Ref.	Venc. Base Atual	Venc. Bese Reajuste 6,5%

1	R$ 757,69	R$ 806,94	1	R$ 3.346,68	R$ 3.564,21
2	R$ 780,42	R$ 831,15	2	R$ 3.447,08	R$ 3.671,14
3	R$ 803,83	R$ 856,08	3	R$ 3.550,49	R$ 3.781,27
4	R$ 827,94	R$ 881,76	4	R$ 3.657,00	R$ 3.894,71
5	R$ 852,77	R$ 908,20	5	R$ 3.766,71	R$ 4.011,55
6	R$ 878,36	R$ 935,45	6	R$ 3.879,71	R$ 4.131,89
7	R$ 904,70	R$ 963,51	7	R$ 3.996,10	R$ 4.255,85
8	R$ 931,84	R$ 992,41	8	R$ 4.115,98	R$ 4.383,52
9	R$ 959,79	R$ 1.022,18	9	R$ 4.239,45	R$ 4.515,01
10	R$ 988,58	R$ 1.052,84	10	R$ 4.366,63	R$ 4.650,46
11	R$ 1.018,23	R$ 1.084,41	11	R$ 4.497,62	R$ 4.789,97
12	R$ 1.048,77	R$ 1.116,94	12	R$ 4.632,54	R$ 4.933,66
13	R$ 1.080,23	R$ 1.150,44	13	R$ 4.771,51	R$ 5.081,66
14	R$ 1.112,63	R$ 1.184,95	14	R$ 4.914,65	R$ 5.234,10
15	R$ 1.146,00	R$ 1.220,49	15	R$ 5.062,08	R$ 5.391,12
16	R$ 1.180,38	R$ 1.257,10	16	R$ 5.213,94	R$ 5.552,85
17	R$ 1.215,79	R$ 1.294,82	17	R$ 5.370,35	R$ 5.719,42
18	R$ 1.252,26	R$ 1.333,66	18	R$ 5.531,46	R$ 5.891,00
19	R$ 1.289,82	R$ 1.373,66	19	R$ 5.697,40	R$ 6.067,73
20	R$ 1.328,51	R$ 1.414,86	20	R$ 5.868,32	R$ 6.249,76
21	R$ 1.368,36	R$ 1.457,30	21	R$ 6.044,36	R$ 6.437,24
22	R$ 1.409,41	R$ 1.501,02	22	R$ 6.225,69	R$ 6.630,36
23	R$ 1.451,69	R$ 1.546,05	23	R$ 6.412,46	R$ 6.829,27
24	R$ 1.495,24	R$ 1.592,43	24	R$ 6.604,83	R$ 7.034,14
25	R$ 1.540,09	R$ 1.640,20	25	R$ 6.802,97	R$ 7.245,16
26	R$ 1.586,29	R$ 1.689,40	26	R$ 7.007,05	R$ 7.462,51
27	R$ 1.633,87	R$ 1.740,07	27	R$ 7.217,26	R$ 7.686,38
28	R$ 1.682,88	R$ 1.792,27	28	R$ 7.433,77	R$ 7.916,97
29	R$ 1.733,36	R$ 1.846,03	29	R$ 7.656,78	R$ 8.154,47
30	R$ 1.785,36	R$ 1.901,41	30	R$ 7.886,48	R$ 8.399,10
31	R$ 1.838,92	R$ 1.958,45	31	R$ 8.123,07	R$ 8.651,07
32	R$ 1.894,08	R$ 2.017,20	32	R$ 8.366,76	R$ 8.910,60
33	R$ 1.950,90	R$ 2.077,71	33	R$ 8.617,76	R$ 9.177,91
34	R$ 2.009,42	R$ 2.140,03	34	R$ 8.876,29	R$ 9.453,25
35	R$ 2.069,70	R$ 2.204,23	35	R$ 9.142,57	R$ 9.736,84
36	R$ 2.131,79	R$ 2.270,36	36	R$ 9.416,84	R$ 10.028,93
37	R$ 2.195,74	R$ 2.338,46	37	R$ 9.699,34	R$ 10.329,80
38	R$ 2.261,61	R$ 2.408,61	38	R$ 9.990,32	R$ 10.639,69
39	R$ 2.329,45	R$ 2.480,86	39	R$ 10.290,02	R$ 10.958,87
40	R$ 2.399,33	R$ 2.555,29	40	R$ 10.598,72	R$ 11.287,64
41	R$ 2.471,30	R$ 2.631,93	41	R$ 10.916,68	R$ 11.626,26
42	R$ 2.545,43	R$ 2.710,88	42	R$ 11.244,18	R$ 11.975,05
43	R$ 2.621,79	R$ 2.792,21	43	R$ 11.581,50	R$ 12.334,30
44	R$ 2.700,44	R$ 2.875,97	44	R$ 11.928,94	R$ 12.704,32
45	R$ 2.781,45	R$ 2.962,24	45	R$ 12.286,80	R$ 13.085,44

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:42CB6F2E

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº 996 , DE 29 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: CONCEDE REAJUSTE AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 969/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Rafael Holanda Pedrosa, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados em 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), os vencimentos base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, de nível médio, constante do anexo I, da Lei Municipal nº 969/2016, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes I (nível médio)) do cargo de Professor de Educação Básica (PEB I).

Art. 2º. Ficam reajustados em 6,5% (seis vírgula cinco por cento), os vencimentos base dos cargos dos profissionais do Magistério da Educação Básica, de nível superior, constante do anexo I, da Lei Municipal nº 969/2016, percentual a ser aplicado na referência inicial (01) para as classes II (nível superior) do cargo de Professor de Educação Básica (PEB II).

Art. 3º. Os **vencimentos** base constantes do anexo I, da Lei Municipal nº 813, de 27 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 969/2016, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

Parágrafo Único. Fica autorizado o pagamento retroativo a partir de janeiro de 2017, a todos os profissionais do magistério, cujos valores serão divididos em 06 (seis) parcelas, com início em julho de 2017.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas aos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Lei Municipal nº 996, de 29 de março de 2017.

Tabela de Vencimentos – PROFESSOR – Carga Horária: 20h semanais

Nível Médio – Classe I			**Nível Superior – Classe II**		
Ref.	Venc. B. atual	Venc. Reaj. 7,64%	Ref.	Venc. B. atual	Venc. Reaj. 6,5%
01	R$1.069,26	**R$1.150,65**	01	R$ 1.336,56	**R$ 1.423,43**
02	R$1.101,33	**R$1.185,47**	02	R$ 1.376,65	**R$ 1.466,13**
03	R$1.134,36	**R$1.221,02**	03	R$ 1.417,94	**R$ 1.510,10**
04	R$1.168,38	**R$1.257,64**	04	R$1.460,47	**R$ 1.555,40**
05	R$1.203,43	**R$1.295,37**	05	R$1.504,28	**R$ 1.602,05**
06	R$1.239,53	**R$1.334,23**	06	R$1.549,40	**R$ 1.650,11**
07	R$1.276,72	**R$1.374,26**	07	R$1.595,88	**R$ 1.699,61**
08	R$1.315,01	**R$1.415,47**	08	R$ 1.643,76	**R$ 1.750,60**
09	R$1.354,46	**R$1.457,94**	09	R$ 1.693,07	**R$ 1.803,11**
10	R$1.395,08	**R$1.501,66**	10	R$1.743,86	**R$ 1.857,17**
11	R$1.436,93	**R$1.546,71**	11	R$1.796,16	**R$ 1.912,91**
12	R$1.480,04	**R$1.593,11**	12	R$1.850,04	**R$ 1.970,29**
13	R$ 1.524,44	**R$ 1.640,90**	13	R$1.905,53	**R$ 2.029,38**
14	R$1.570,16	**R$1.690,12**	14	R$1.962,69	**R$ 2.090,26**
15	R$1.617,25	**R$1.740,80**	15	R$2.021,57	**R$ 2.152,97**
16	R$1.665,76	**R$1.793,02**	16	R$2.082,22	**R$ 2.217,56**
17	R$1.715,73	**R$1.846,81**	17	R$2.144,68	**R$ 2.284,08**
18	R$1.767,20	**R$1.902,21**	18	R$2.209,01	**R$ 2.352,58**
19	R$1.820,21	**R$1.959,27**	19	R$ 2.275,28	**R$ 2423,17**
20	R$1.874,81	**R$2.018,04**	20	R$2.343,53	**R$ 2.495,85**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2017.

RAFAEL HOLANDA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:04085452

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 812/2017 DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 13/04 e feriado religioso no dia 14/04, Semana Santa, nos órgãos e entidades do Município de Palhano.

O PREFEITO DE PALHANO/CE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e *Considerando* o calendário religioso nacional para o ano de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo no dia 13/abril e feriado no dia 14/abril de 2017, data em que a Igreja Católica celebra solenemente os rituais litúrgicos em memória da Paixão e morte de Jesus Cristo, conhecidos por Quinta-feira Santa e Sexta-feira da Paixão, nos órgãos e entidades do Município de Palhano;

GABINETE DO PREFEITO DE PALHANO/CE, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CD6651D3

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N° 066/2017

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD Biênio 2017/2019.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, biênio 2017/2019:

I. Representante dos Órgãos Governamentais:

1. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Titular: Otávio Simão Nogueira Neto
Suplente: Josivan de Oliveira Barros

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Lourena Silva de Oliveira

3. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Luiza Karla Rocha de Oliveira

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Aurélia Oliveira de Lima
Suplente: Jéssica da Silva Simões

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:863ABFA1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 067/2017

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **EVERTON LIMA FREITAS**, CPF nº 000.136.275-54, do cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL no âmbito da Secretaria de Governo e Articulação Institucional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 11 de abril de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:3732E604

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 068/2017

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **KARLA MARIA MATEUS**, CPF nº 030.442.613-09, do cargo, em comissão, de Assessora Especial no âmbito da Secretaria de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 11 de abril de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:4300C30F

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 069/2017

Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXV,

RESOLVE:

I – Nomear **EVERTON LIMA FREITAS**, CPF 000.136.275-54, para ocupar o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL no âmbito da Secretaria de Administração.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palhano-CE, 11 de abril de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6F6E7900

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 070/2017

Altera a portaria nº 002.10.01/2017, que designa quem irá compor a Comissão de Licitação.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV e XXV,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Portaria nº 002.10.01/2017 que designou a Comissão de Licitação, passando a constar os seguintes nomes e denominações:

KARLA MARIA MATEUS - **PRESIDENTE**
MARCOS VENICIOS ALCÂNTARA LIMA – **SUPLENTE**
WASHINGTON ALUÍSIO DE OLIVEIRA - **MEMBRO**
MARIA VALERIANA DE OLIVEIRA – **MEMBRO**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 11 de abril de 2017.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:CA1C2D9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2017.

"PRORROGA OS EFEITOS DO DECRETO Nº 001/2017, ESPECIFICAMENTE PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sr. EDUARDO FEIJÓ SANTOS, no uso de suas atribuições legais e ainda,
CONSIDERANDO, as disposições contidas no Decreto nº. 001/2017 que trata de configuração da situação de emergência financeiro/administrativa no âmbito do município de Paramoti;
CONSIDERANDO o permissivo disposto no art. 24, IV, da Lei 8.666/93 que trata da possibilidade de dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública;
CONSIDERANDO, que o supramencionado artigo de lei estabelece o prazo máximo dessa situação por até 180 dias**;**
C**ONSIDERANDO,** a previsão no Decreto nº. 001/2017 acerca da dispensa de licitação para contratação de serviços de limpeza pública, no prazo previsto no referido ato administrativo;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogados por 90 (noventa) dias os efeitos do Decreto nº 001/2017, especificamente para fins de contratação de serviços de limpeza pública, através de processo de dispensa de licitação de que trata o art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, **ESTADO DO CEARÁ**, aos 7 de abril de 2017.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F9A14565

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 012/2017

DISPÕE ACERCA DO EXPEDIENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TODOS OS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNCIPAL NO DIA 13 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI – CE: O Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do município de Paramoti-CE:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACUTATIVO** no dia 13 de abril de 2017 do corrente ano em virtude do feriado da sexta feira santa.

PARAGRAFO ÚNICO: As Secretarias responsáveis pela prestação de serviços essenciais e de emergência, como o atendimento médico-hospitalar de urgência, deverão dispor sobre escalas e horários de plantão para o atendimento à população na respectiva data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - CE, Em 11 de abril de 2017.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7DAD5ECD

SECRETARIA DE FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2017022301-TP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E EXECUÇÃO DE CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI. Vencedor(es): MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL LTDA ME, com o valor total de R$ 212.400,00(Duzentos e Doze Mil, Quatrocentos Reais).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR. 11 de Abril de 2017.

PARAMOTI - CE, 11 de Abril de 2017

RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5562EE9C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 014, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Secretário Municipal da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a Valdênia Farias de Oliveira, Assessora da Secretaria Municipal da Agricultura Familiar, para viajar à cidade de Quixeramobim, estado do Ceará, a fim de participar da Capacitação Etapa de Verificação de Perdas Safra 2016/2017, no dia 06 de abril de 2017. Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 1 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de abril de 2017.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:40A191DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 015, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Secretário Municipal da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a ele, Pedro de Alcântara Leandro, Secretário da Agricultura Familiar, para viajar à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a fim de participar do Encontro Estadual do Programa Água Doce – PAD, no dia 07 de abril de 2017. Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 1 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de abril de 2017.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:88FB725E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR
PORTARIA Nº 016, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O Secretário Municipal da Agricultura Familiar do Município de Piquet Carneiro, Pedro de Alcântara Leandro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a José Alberto da Silva, Técnico Agropecuário da Secretaria da Agricultura Familiar, para viajar à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, a fim de participar do Encontro Estadual do Programa Água Doce – PAD, no dia 07 de abril de 2017. Para cobertura das despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica atribuída 1 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, 04 de abril de 2017.

PEDRO DE ALCÂNTARA LEANDRO
Secretário

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:0C2E88DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao contrato Nº 018/2016.01 da Tomada de Preços Nº 018/2016. O Município de Quiterianópolis torna Público a publicação do Extrato do Aditivo. **Partes:** Município de Quiterianópolis - CE, CNPJ: 07.551.179/0001-14, através da **Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos** e a empresa: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME,** CNPJ: 73.694.788/0001-57. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento completo e manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Quiterianópolis - CE. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses com vencimento em 09/04/2018.

Quiterianópolis - CE, 10 de abril de 2017.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:4C954C8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 28/04/2017 às 08h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚ 026/2017, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS MECÂNICOS E DE REBOQUE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis - CE, 11 de abril de 2017.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:1A8B977F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009.06.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.05.2017 a 30.05.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
060260-4	Francisca das Chagas da Costa	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	01.08.2015 a 31.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7F5D9F20

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 072 /2017

Quixeré/CE. 06 de abril de 2017.

Ilmo. Sr.
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.
Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes ao Secretário **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças, nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **JOSÉ DE ARIMATÉIA DE LIMA**, CPF: 203.236.893-53, Chefe de Gabinete, designado através da portaria nº 001.03.04/2017 com poderes específicos para:

PODERES:
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
038-Endossar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

GABINETE DO PREFEITO - BANCO DO BRASIL – AG: 2512-7 – CNPJ: 07.807.919/0001-47					
CONTA	**DENOMINAÇÃO**	**CONTA**	**DENOMINAÇÃO**	**CONTA**	**DENOMINAÇÃO**
14.114-3	GAB. PREFEITO				
11.939-3	PRO-CIDADANIA				

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FE14E095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.06.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria da Conceição de Jesus Alves, cargo efetivo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, matrícula 041337-2, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de março de 2017 a 12 de março de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:56961745

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.06.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	09
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
080608-0	Jose Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060224-8	Jose de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	06
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	05
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	06
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	04
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	07
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	09
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	11
041269-4	Raimunda Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	08
060213-2	Jeffeson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	10
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	10
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	11

041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	10
041440-9	Maria Marluce de Araújo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:28AAC63D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.07.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Leyla Maria Brito Oliveira Lima, cargo Professor Educação Básica II, matrícula 041806-4, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 07 de abril de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:40F9B467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.06.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria Eurideci Brito Alves, cargo efetivo de Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, matrícula 041318-6, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 05 de março de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4339C175

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.06.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de abril de 2017, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
070593-4	Maria Domice de Lima Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	30h
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	12h
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão II: Telefonista	12h
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	30h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041427-1	Maria do Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	18h
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	12h
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Saúde Padrão VIII: Técnico em Enfermagem	36h
060351-1	Adila Maria de Almeida Moura	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	24h
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	24h
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12h
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	54h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	34h
060201-9	Luzia Ribeiro Nascimento	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	32h
060213-2	Jefferson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	20h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1D4CFD38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.07.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício nos Postos de Saúde Sede I e Sede II.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041323-2	José Roberto da Silva Sales	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
080682-0	Francisco Morgerio de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
041336-4	Arivanildo de Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	08
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6BF67627

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 003.06.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de abril de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
041444-1	José Flávio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
100181-7	Sebastião José de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de março de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D40DC33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003.07.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 02.05.2017 a 31.05.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	15.01.2016 a 14.01.2017
041308-9	Zila Maria de Deus Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	02.05.2016 a 01.05.2017
120094-1	Antonio Cesar Ribeiro Costa	Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate às Endemias	02.01.2016 a 01.01.2017
100139-6	Jocelio Sousa Almeida	Assistente em Saúde Padrão IV: Auxiliar em Saúde Bucal	05.07.2015 a 04.07.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3A3F96EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.06.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado no laboratório no mês de abril de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de abril de 2017.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:59E8A474

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004.07.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 06.05.2017 a 05.06.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041738-6	Virgem de Fatima Gonaçalves Lima	Professor Educação Básica I/Diretor Dep. Administrativo e Recursos Humanos	04.05.2016 a 03.05.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 07 dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B1E13686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.06.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 50 incisos I e III, RESOLVE fazer a desconto de falta ocorrida nos dias 19 e 02 de abril de 2017, ao servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Falta/Descanso Remunerado
060213-2	Jeffeson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I Vigilante	03

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:13EEA3E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006.06.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 10.04.2017 a 09.04.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
121694-5	ELINETE FRANCISCA SOUSA	Membro do Conselho Tutelar DAS-3	11.01.2016 a 10.01.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1A430378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007.06.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.05.2017 a 30.05.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041295-3	Jacinta de Fatima Sousa Melo Queiroz	Auxiliar Serviços Gerais	01.02.2016 a 31.01.2017

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F38A6A17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008.06.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 à 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.04.2017 a 30.04.2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	01.03.2015 a 28.02.2016

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de abril de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6F0ED5CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009.09.03/2017

"Nomeia componentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, na forma que indica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com o art. 2º e 3º, da Lei Municipal nº 328/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os componentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, assim especificados:

1.REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL MEMBROS
Ana Paula Rodrigues de Oliveira Titular
Francisca Eliene Rodrigues de Melo Suplente

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL MEMBROS
Nádia Maria de Sousa Freitas Titular
Renata Santiago Honorato Silva Suplente
Francisco Ribeiro da Costa Titular
Francisca Maria Rodrigues Costa Suplente

3. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES MEMBROS
Antônia Lucí Silva Oliveira Titular
Marciana Maria de Lima Sousa Suplente
Maria das Graças Araújo Bezerra Titular
Elisângela Maria Gonçalves Suplente

4. REPRESENTANTES DE PAIS MEMBROS
Maria Diana Araújo de Sousa Titular
Maria Hosana S. Santiago Suplente
Maria de Fátima da Silva Titular
José Jordanio do Amaral Oliveira Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quixeré-CE, 09 de março de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DFBAEF45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.03.03/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Marcio Junio de Sousa, cargo efetivo de Assistente em Saúde Padrão V.1: Agente de Combate as Endemias, matrícula 122019-5, lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 03 de março de 2017 até 04 de março de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de março do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:47EC2260

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.03.04/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) Maria das Dores dos Santos, cargo Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 041307-0, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 02 de abril de 2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2017.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:89FEA0A2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR FASE I UPA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO DA UPA
EDITAL Nº 01/2017

RESULTADO PRELIMINAR FASE 1
CANDIDATOS APROVADOS

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	NAYANA VIEIRA MAPURUNGA	388	9,75
2º	AILA MARIA VIEIRA DE SOUSA	25	8,00
3º	MARIA VIRGÍNIA FERREIRA GOMES	79	8,00
4º	SAMILA SUELEN BRITO NOGUEIRA	58	8,0
5º	RAFAELY DE SOUSA LIMA	132	8,0
6º	CRISTIANE APARECIDA DE LIMA	149	7,0
7º	ANA CLÁUDIA SOARES XIMENES	260	6,25
8º	MARCOS PORTELA DE ARAÚJO	387	6,25
9º	AMANDA CHAVES DE ARAUJO SOUSA	392	6,25
10º	ALCILEIDE OLIVEIRA MEDEIROS	155	6,25
11º	MAIANE KEULY VIEIRA DE PAIVA	309	6,00

CARGO: ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	GIZELE BARBOSA DA SILVA	107	8,00
2º	TATIANA DOS SANTOS SOUZA	177	8,00
3º	MARCOS VINÍCIUS DE MEDEIROS CARVALHO	92	8,00
4º	DAYANE MARIA DE MEDEIROS SAMPAIO	164	6,25
5º	FRANCISCO HELDER FIRMINO OLIVEIRA	20	6,25
6º	JANAÍNA MARQUES DE ALMEIDA	105	6,25
7º	ANTÔNIO MÁRCIO PAIVA LOPES	184	6,25
8º	TARCYLLA SIMPLÍCIO FERREIRA	106	6,25
9º	LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA	55	6,25
10º	EMANUELLA SAMPAIO PAZ	150	6,25
11º	ANTÔNIO ELKSON DE MACEDO SOUSA	96	6,25
12º	NIÉLIE DE SOUSA ALMEIDA	267	6,25
13º	CLÁUDIO ISMAEL DAMASCENO SILVA	257	5,25
14º	ANTÔNIA JOCIMARA FREIRE DE OLIVEIRA	76	5,25
15º	OLINDA THISCYARA PESSOA OLIVEIRA	200	5,25
16º	CLEIDEANE DUARTE FARIAS	94	5,25
17º	STARILANE NEPOMUCENO PEREIRA	175	5,25
18º	PAULO SÉRGIO FERREIRA LIMA	151	5,00
19º	DENISE TAVARES DE MESQUITA	305	5,00
20º	ANTÔNIA JANIELLY NEGREIROS DE MORAES	137	5,00

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	VALÉRIA TORRES DE ALIVEIRA	05	9,00
2º	LUCIANE SALES DE ARAÚJO LISBOA	22	9,00
3º	MARIA AURILEDA SILVA	29	8,00
4º	CLEONICE RODRIGUE DE ARAUJO	71	8,00
5º	ELDA XIMENES MARTINS	228	8,00
6º	ANA MARIA CAMELO DE SOUSA	09	8,00
7º	JOSÉ VIANNA CAMPOS	10	7,00
8º	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	109	7,00
9º	CARINA ALMEIDA ARAUJO	29	7,00
10º	FRANCISCA CLAUDIA DE MATOS SILVA	118	7,00
11º	ANTÔNIO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	95	6,50
12º	CARINA SILVA DOS REIS	342	6,00
13º	CLARA MAYRA ARAUJO DOS SANTOS	45	6,00
14º	ERICA MARIA ARAUJO CASTRO	44	6,00

CARGO: RECEPCIONISTA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	HISLLANE ARAUJO SAMPAIO	59	9,00
2º	VANESSA RODRIGUES DE ABREU	154	9,00
3º	GLAUCIANE LEOCODIO DA SILVA	382	8,00
4º	NORMA CRISTINA MELO MARTINS	329	7,00
5º	RAFAELA PERES SOUSA	82	7,00
6º	LUIZA DE MARILAC COELHO	69	6,00
7º	RAIMUNDA REJANE FERREIRA DE MESQUITA	52	6,00
8º	VALNEIDE DE PAIVA SOUSA	194	5,00
9º	TANIA OLIVEIRA PAULO	275	5,00
10º	BENEDITA RENATA RODRIGUES DA SILVA	187	5,00
11º	RANIEL MARQUES VIANA	30	5,00
12º	MARIA DAYANY ALMEIDA DE ARAUJO	75	5,00

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	FRANCISCA ANGELICA FONTELES ARAUJO	141	10,00
2º	MARCOS PAULO RODRIGUES SILVA	17	10,00
3º	CARLOS EDUARDO COSTA E SILVA	83	9,00
4º	DANIELE AMARAL SILVA	276	9,00
5º	MARIA ALVES AMARAL	37	8,00
6º	VALERIA DA SILVA TOMAS	369	8,00
7º	ANNE SORAYA DA SILVA	293	7,00
8º	ORLAUDA BASTOS DA SILVA	375	5,00
9º	RANI KELLY NUNES CHAVES	306	5,00

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	CRISLANE DE ARAÚJO OLIVEIRA	12	7,0
2º	ANTÔNIO GILVAN ALVES DO NASCIMENTO	263	6,0
3º	MARIA DE FÁTIMA MORAES MARQUES	-	6,0
4º	ANA PAULA DE MESQUITA SOUSA	53	5,0
5º	ANTÔNIA TAMIRES FURTADO DE MORAES	185	5,0

CARGO:VIGIA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	JOSE MARCIANO DE MEDEIROS	174	7,00
2º	ALAN DA SILVA PEREIRA	13	7,00
3º	GUILHERME MORAES DA SILVA	26	7,00
4º	LEONARDO FREIRE RODRIGUES	140	6,00
5º	EMIDIO SÁ FREIRE GOMES	282	5,00
6º	JOSE RODRIGUES MATOS	314	5,00
7º	EDUARDO IRINEU VIEIRA	372	5,00

CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA

1º	BARTOLOMEU CORDEIRO DE BRITO	014	10,00
2º	ANA GLAUCIA DE ALMEIDA	230	9,00
3º	MIGUEL MARDEN CARVALHO VIEIRA	323	9,00
4º	WAGNER MELO DE SOUSA	397	9,00
5º	FRANCISCO LUCIANO FARIAS	288	7,00
6º	FRANCISCO AURELIO GONÇALVES DE LIMA	378	7,00
7º	PEDRO LIRO DA SILVA SOUZA SANTOS	324	5,00
8º	MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA SOARES	-	5,00

CARGO: MOTORISTA "D"

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA
1º	LEDA RODRIGUES AGUIAR AZEVEDO	007	7,00
2º	CARLOS ANDRÉ VIEIRA DA SILVA	355	7,00
3º	ANTÔNIO CLAYTON LOIOLA GOMES	50	7,00
4º	PAULO RICARDO DAS NEVES ALVES	104	6,00
5º	GUSTAVO DE PAULA OLIVEIRA SILVA	270	6,00
6º	EVANE SALES SOUSA	006	5,00

***OBS 1: Não houveram candidatos aptos para o cargo de auxiliar de serviços gerais.**
***OBS 2: Os candidatos que não constam desta lista não atingiram a pontuação mínima para a FASE 2.**
OBS 3: Os recursos deverão ser apresentados até (02) dois úteis após a publicação no diário oficial do município.

São Benedito-CE, em 10 de Abril de 2017.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D069216F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0257/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 2º. Tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas, que concedem diária(s), em virtude da falta de documento comprobatório plausível, que as justifiquem:

PORTARIA Nº	DATA PORTARIA	SERVIDOR
0068	26/01/2017	MARIA MOREIRA PITOMBEIRA
0069	26/01/2017	GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA
0071	27/01/2017	MARIA MOREIRA PITOMBEIRA
0072	27/01/2017	JOSÉ ROSALDO ROQUE
0073	27/01/2017	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA
0084	31/01/2017	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
0085	31/01/2017	GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA
0087	01/02/2017	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA
0095	03/02/2017	MARIA MOREIRA PITOMBEIRA
0096	03/02/2017	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA
0097	03/02/2017	GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA
0098	03/02/2017	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
0099	03/02/2017	JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA
0107	06/02/2017	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA
0108	06/02/2017	MARIA MOREIRA PITOMBEIRA
0109	06/02/2017	GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA
0110	06/02/2017	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
0111	06/02/2017	JOSÉ VALDENOR DE LIMA
0113	07/02/2017	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA
0114	07/02/2017	GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA
0115	07/02/2017	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
0116	07/02/2017	JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA
0119	08/02/2017	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
0120	08/02/2017	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
0121	08/02/2017	FRANCISCO CARLOS MATOS VIEIRA
0141	09/02/2017	JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA
0142	09/02/2017	MARIA MOREIRA PITOMBEIRA
0143	09/02/2017	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
0144	09/02/2017	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA
0146	10/02/2017	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
0147	10/02/2017	JOSÉ ROSALDO ROQUE
0148	10/02/2017	JOSÉ VALDENOR DE LIMA
0154	13/02/2017	GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA
0155	13/02/2017	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
0156	13/02/2017	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA
0159	14/02/2017	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA
0160	14/02/2017	JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA
0167	15/02/2017	THIAGO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA
0168	15/02/2017	MARIA CLEZINEIDE DE OLIVEIRA
0169	15/02/2017	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA
0170	15/02/2017	SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES
0174	16/02/2017	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA
0175	16/02/2017	JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA
0183	17/02/2017	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA
0184	17/02/2017	MARIA MOREIRA PITOMBEIRA
0185	17/02/2017	JOSÉ VALDENOR DE LIMA
0186	17/02/2017	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
0189	20/02/2017	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA
0194	21/02/2017	JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA
0195	21/02/2017	SÁVIO JOSÉ LIMA MARQUES
0210	23/02/2017	JOSÉ JUVANDIR CHAVES MOREIRA
0211	23/02/2017	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA
0212	23/02/2017	JOSÉ HERMESON CUNHA DE LIMA
0213	23/02/2017	MARIA MOREIRA PITOMBEIRA
0220	24/02/2017	GEYFEYSON MIRANDA ALVES MAIA
0221	24/02/2017	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
0222	24/02/2017	MARIA MOREIRA PITOMBEIRA
0223	24/02/2017	JOSÉ WALTER DE ALMEIDA MAIA
0224	24/02/2017	MARIA CLEZINEIDE DE OLIVEIRA
0225	24/02/2017	MARIA MOREIRA PITOMBEIRA
0226	24/02/2017	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA
0227	24/02/2017	JOSÉ ROSALDO ROQUE
0228	24/02/2017	JOSÉ VALDENOR DE LIMA
0229	24/02/2017	MARIA MOREIRA PITOMBEIRA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de março de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F4B45232

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0260/2017 DE 15 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 84, combinado com o inciso II, alínea "a" do art. 110; da Lei Orgânica do Município; e ainda com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **RAIMUNDA CHAVES MOURA**, para exercer em Comissão o cargo de Gerente de Núcleo de Assistência à Vida, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social – STAS.

Art.2º - NOMEAR a senhora **MARIA ZILDA MAIA SILVEIRA**, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Especial B, com lotação na Secretaria do Trabalho e Ação Social – STAS.

Art.3º - NOMEAR o senhor **LUCAS FERREIRA GUIMARÃES**, para exercer em Comissão o cargo de Assessor Especial A, com lotação no Gabinete do Prefeito – GB.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de março de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9F83A222

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0290/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Senhora **VALÉSIA DE LIMA BARRETO**, como representante do Governo Municipal pertencente à estrutura da Secretaria do Trabalho e Ação Social, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, biênio 2016–2018, em **substituição** ao Senhor **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES**, membro Titular constante na Portaria nº 0130/2017, de 08/02/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de março de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:85CB8DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0299/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA, Secretário de Meio Ambiente e Turismo, mat. 4562, CPF 309.742.083-53, RG 82268884 – SSP-CE, residente a Rua Ziltamir Chaves Nº. 788, Bairro Joaquim Fernandes Colares, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo , para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 03 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de março de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:1CF0933C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0300/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor CARLITO RODRIGUES SILVA, Secretário de Administração, mat. 0466, CPF 243.662.343-00, RG 98097150224 – SSP-CE, residente a Av. Cap. José Rodrigues, Nº. 4987, CS A, Centro, lotado na Secretaria de Administração, para efetuar viagem à Fortaleza-CE, para tratar de assuntos de interesse do Município, no dia 03 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 002/2017, efetuar o pagamento no valor global de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de março de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:249E1725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0301/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Senhora **FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA,** como membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Ceará, em **substituição** ao Senhor **FRANCISCO RODRIGO DE OLIVEIRA MOREIRA**, Portaria Nº 0092/2017, de 03/02/2017, e o Senhor **ERANDIR SOARES MAIA**, como suplente, em **substituição** ao Senhor **RAIMUNDO NONATO FEITOSA**, Portaria Nº 0092/2017, de 03/02/2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:36F828B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0302/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2015–2017, em **substituição** aos membros constantes na Portaria nº 1.493/2015, de 16/12/2015, conforme relação abaixo:

Secretaria de Finanças – SEFIN/ Procuradoria Geral do Município - PGM

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Antônia Layenne Moreira de França - Titular	Lucirlândia Chaves Gondim - Titular
Vaneide Freitas Maia - Suplente	Rúbia Lopes de França Oliveira - Suplente

Secretaria de Educação Básica – SEMEB

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Cleudemarcos Lopes Feitosa - Titular	Maria Lucimar Soares de Monte - Titular
Ivonilde Maria Calista Moureira - Suplente	Irinélia Olímpio de Souza - Suplente

Professores

MEMBRO SUBSTITUÍDO	NOVO MEMBRO
Adriana Ferreira da Costa Braúna - Titular	Rosa Maria Magalhães - Titular
Maria Lucimar Soares de Monte - Suplente	Maria Rosângela Maia - Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de abril de 2017.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:ED901EC5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0022
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 16.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
CONTRATADA: M. G. ALMEIDA MACHADO - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AS FROTAS DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 86.633,00 (Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Trinta e Três Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.20.122.0004.2.059 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A0B2F93F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0008
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: ALBERIA JANAINA RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 12.675,00 (doze mil e seiscentos e setenta e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:
0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF);
0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP);
0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO);
0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:7AB6F362

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0007
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: ANTÔNIO MOREIRA MAIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 19.999,95 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF); 0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP); 0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO); 0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D9E62B10

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0003
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: ARISJEANO MAIA FERNANDES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 19.999,95 (dezenove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF); 0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP); 0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO); 0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:16C1F256

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0006
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: EDUARDO DA SILVA PEREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 17.660,00 (dezessete e seiscentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:
0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF);
0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP);
0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO); 0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:D967E90C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0002
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: FRANCISCA FREIRE OLIVEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 19.650,00(dezenove mil seiscentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF); 0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP); 0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO); 0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A453539D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0011
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: FRANCISCO DE SOUZA MAIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 19.993,36 (dezenove mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF); 0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP); 0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO); 0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EEBD31E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 2017.04.05-0005
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 17.660,00(dezessete mil e seiscentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:
0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF);
0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP);
0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO);
0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2C6E1F85

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0004
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: FRANCISCO SERGIO DA COSTA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 8.830,00 (oito mil e oitocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF); 0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP); 0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO); 0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:4F180886

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0015
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: IVONILDO MARQUES MARTINS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: **15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais).**
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF); 0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP); 0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO); 0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EB80D11C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0016
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: JOÃO EUDO MARTINS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 13.960,00 (treze mil novecentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO:
0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF);
0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP);
0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO);
0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E67674D0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0001
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: JOÃO JORGE VIANA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 19.650,00 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF); 0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP); 0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO); 0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:E93A54DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0010
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: JOÃO MOREIRA MAIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF); 0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar -

Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP); 0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO); 0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.

VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:3A103207

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0014
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: JOSÉ MARTINS FREIRE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 13.960,00(treze mil novecentos e sessenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF); 0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP); 0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO); 0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.

VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6A94B613

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0009
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: LUCIA FERNANDES MAIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 17.048,28 (dezessete mil quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF); 0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP); 0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO); 0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6284BBBB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 2017.04.05-0013
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: LUZINETE SALDANHA DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 19.974,70 (dezenove mil e novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF); 0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP); 0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO); 0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:A96AF48F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0017
ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MIRIAN TARCIA RIBEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 14.741,76 (quatorze mil e setecentos e quarenta um reais e setenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF); 0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP); 0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO); 0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.

VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**

DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:369447FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 2017.04.05-0012

ORIGEM: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: RAIMUNDA FREIRE MAIA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: 19.993,36 (dezenove mil e novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0020.2.033 – Programa da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAF); 0901.12.306.0020.2.070 – Programa da Alimentação Escolar - Educação Infantil (Pré-Escolar e Creches) (PNAC/PNAP); 0901.12.306.0020.2.071 – Programa da Alimentação Escolar – (MAIS EDUCAÇÃO); 0901.12.306.0020.2.073 – Programa da Alimentação Escolar – Educação Jovens e Adultos (EJA); elemento de despesa nº: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignado no orçamento Municipal de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017**.**
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2048B087

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0018
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 16.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: M. G. ALMEIDA MACHADO - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AS FROTAS DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 155.652,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.12.368.0076.2.041 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – 40% elemento de despesa 3.90.30.00 **–** MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F73AE093

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0021
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 16.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: M. G. ALMEIDA MACHADO - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AS FROTAS DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 46.620,00 (Quarenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: **0301.04.122.0004.2.006** – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; elemento de despesa: **3.3.90.30.00 –** MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:49B72608

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.05-0020
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 16.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADA: M. G. ALMEIDA MACHADO - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AS FROTAS DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 55.461,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e um reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.301.0016.2.027 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA; 0801.10.122.0016.2.025 – FUNCIONAMENTO DO FMS; elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8E6DAF45

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N°: 2017.04.05-0019
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 16.03.01/2017 - DIVERSAS
CONTRATANTE: SECRETAIRA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: M. G. ALMEIDA MACHADO - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AS FROTAS DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 8.434,00(oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0004.2.049 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (STAS); elemento de despesa: **3.3.90.30.00 –** MATERIAL DE CONSUMO, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 05 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:966952BC

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.11-0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. **07.03.01/2017 -** STAS
CONTRATANTE: SECRETAIRA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: V. P. DA SILVA FUNERARIA - ME.
OBJETO AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **1001.08.244.0028.2.079 –** GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS; elemento de despesa: **3.3.90.32.00 –** MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 111 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2CA212DC

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2017.04.10-0001
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. PP-21.03.01/2017 - STAS
CONTRATANTE: SECRETAIRA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CONTRATADA: M. A. R. DAS CHAGAS – EPP**.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.
VALOR: R$ 23.598,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: **1001.08.244.0028.2.079 –** GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS; elemento de despesas: **3.3.90.32.00 –** MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2017.
VIGÊNCIA: 10 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2017.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:51190829

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 695/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017

SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 695/2017 DE 31 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Icapuí autorizada a reajustar os valores de Vencimentos e Representação dos Servidores do Quadro de Pessoal Comissionados da Câmara Municipal Icapuí.

Art. 2º - Fica reajustado o vencimento e representação dos Servidores Comissionados pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, em 15% (quinze por cento), conforme Anexo I, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - No caso do disposto no caput deste artigo, os seus efeitos retroagirão a 1º de Janeiro de 2017.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas ao vigente orçamento.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação, observando-se os efeitos financeiros de que trata o Parágrafo Único do artigo 2º desta Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 31 de março de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Ordem	Cargo	Quant.	Venciment os (R$)	Representaçã o (R$)	Total por Cargo (R$)	Total Geral (R$)
1	Diretor Geral	1	1.155,25	1.155,25	2.310,50	2.310,50
2	Assessor Jurídico	1	1.937,75	1.937,75	3.875,50	3.875,50
3	Assessor Parlamentar I	4	546,00	546,00	1.092,00	4.368,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, em 16 de Março de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:45687EFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em cumprimento da ratificação procedida pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA do Município de Tabuleiro do Norte, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2017 - SEMEB - Chamada Pública. Objeto: **Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor**

Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica, do Município de Tabuleiro do Norte/CE; Favorecidos de acordo com o critério de prioridade previsto no item 6 do Instrumento Convocatório de Chamada Pública:

ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
01.	CARNE DE PRIMEIRA INTEIRA	JOÃO JORGE VIANA	378.498.083-04	1000	19,65	19.650,00
		FRANCISCA FREIRE DE OLIVEIRA	480.456.673-20	1000	19,65	19.650,00
VALOR TOTAL				2.000		39.300,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
02.	FRANGO INTEIRO	ARISJEANO MAIA FERNANDES	637.157.833-20	2265	8,83	19.999,95
		FRANCISCO SÉRGIO DA COSTA	088.375.033-34	1000	8,83	8.830,00
		FRANCISCO EDIBENIL DA SILVA PEREIRA	923.351.363-72	2000	8,83	17.660,00
		EDUARDO DA SILVA PEREIRA	382.190.503-49	2000	8,83	17.660,00
		ANTÔNIO MOREIRA MAIA	041.665.233-68	2265	8,83	19.999,95
VALOR TOTAL				9530		84.149,90
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
03.	FEIJÃO DE CORDA	ALBERIA JANAINA RODRIGUES DE SOUZA	062.001.403-24	1500	8,45	12.675,00
		JOÃO MOREIRA MAIA	509.599.363-53	2000	8,45	16.900,00
VALOR TOTAL				3500		29.575,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
04.	OVOS DE GALINHA CAIPIRA	LÚCIA FERNANDES MAIA	283.942.673-00	1644	10,37	17.048,28
		FRANCISCO DE SOUZA MAIA	852.791.293-71	1928	10,37	19.993,36
		RAIMUNDA FREIRE MAIA	812.253.423-68	1928	10,37	19.993,36
VALOR TOTAL				5500		57.035,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
05.	CENOURA	LUZINETE SALDANHA DA SILVA	245.119.943-15	1500	3,80	5.700,00
VALOR TOTAL				1500		5.700,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
06.	CEBOLA	LUZINETE SALDANHA DA SILVA	245.119.943-15	650	3,41	2.216,50
VALOR TOTAL				650		2.216,50
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
07.	BATATA DOCE	LUZINETE SALDANHA DA SILVA	245.119.943-15	500	3,25	1.625,00
VALOR TOTAL				500		1.625,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
08.	PIMENTÃO	LUZINETE SALDANHA DA SILVA	245.119.943-15	418	4,90	2.048,20
VALOR TOTAL				418		2.048,20
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
09.	BANANA PRATA	LUZINETE SALDANHA DA SILVA	245.119.943-15	950	4,35	4.132,50
VALOR TOTAL				950		4.132,50
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
10.	LARANJA	LUZINETE SALDANHA DA SILVA	245.119.943-15	500	4,00	2.000,00
VALOR TOTAL				500		2.000,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
11.	MAMÃO	LUZINETE SALDANHA DA SILVA	245.119.943-15	250	2,01	502,50
VALOR TOTAL				250		502,50
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
12.	BATATA INGLESA	LUZINETE SALDANHA DA SILVA	245.119.943-15	500	3,50	1.750,00
VALOR TOTAL				500		1.750,00
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
13.	POLPA DE FRUTA (CAJU)	JOSÉ MARTINS FREIRE	365.813.483-68	500	6,98	3.490,00
		IVONILDO MARQUES MARTINS	410.202.003-91	500	6,98	3.490,00
		JOÃO EUDO MARTINS	810.883.103-20	500	6,98	3.490,00
		MIRIAN TARCIA RIBEIRO	018.571.723.37	528	6,98	3.685,44
VALOR TOTAL				2028		14.155,44
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
14.	POLPA DE FRUTA (ACEROLA)	JOSÉ MARTINS FREIRE	365.813.483-68	500	6,98	3.490,00
		IVONILDO MARQUES MARTINS	410.202.003-91	500	6,98	3.490,00
		JOÃO EUDO MARTINS	810.883.103-20	500	6,98	3.490,00
		MIRIAN TARCIA RIBEIRO	018.571.723.37	528	6,98	3.685,44
VALOR TOTAL				2028		14.155,44
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
15.	POLPA DE FRUTA (MANGA)	JOSÉ MARTINS FREIRE	365.813.483-68	500	6,98	3.490,00
		IVONILDO MARQUES MARTINS	410.202.003-91	500	6,98	3.490,00
		JOÃO EUDO MARTINS	810.883.103-20	500	6,98	3.490,00
		MIRIAN TARCIA RIBEIRO	018.571.723.37	528	6,98	3.685,44
VALOR TOTAL				2028		14.155.44
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
16.	POLPA DE FRUTA (GOIABA)	JOSÉ MARTINS FREIRE	365.813.483-68	500	6,98	3.490,00
		IVONILDO MARQUES MARTINS	410.202.003-91	500	6,98	3.490,00
		JOÃO EUDO MARTINS	810.883.103-20	500	6,98	3.490,00
		MIRIAN TARCIA RIBEIRO	018.571.723.37	528	6,98	3.685,44
VALOR TOTAL				2028		14.155,44’
ITEM	PRODUTO	AGRICULTOR	CPF	TOTAL	P. UNIT	P. TOTAL
17.	GOIABA	IVONILDO MARQUES MARTINS	410.202.003-91	400	4,16	1.664,00
VALOR TOTAL				500		1.664,00

Tabuleiro do Norte, 04 de Abril de 2017.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:CBCC35C4